



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ASSIS

2018-2021

Prefeito: JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vice-Prefeito: MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Secretária Municipal da Saúde: LUCIANA GOMES DE SOUZA

COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - outubro - 2017

I – USUÁRIOS:

Organização de Moradores da Zona Rural e Urbana e Conselho Gestores:

Titulares: Balbina dos Santos Rosa Pontes
 Paulo Nunes de Oliveira
 José André dos Santos
 Reginaldo Aparecido Marcolino

Suplentes: Edevaldo Aparecido de Souza
 Valdir Donizetti Giroto
 Geraldo Antônio Miranda
 Dirce Zeferino Alves

Associação de Pessoas com Patologias e Pessoas com Deficiência:

Titulares: Magali Ribeiro de Melo Afonso
 Marcos Antônio Monteiro
 Eliana Cristina de Oliveira

Suplentes: Sheila Nunes Kume
Josino Pereira Dutra Filho
Andrea de Oliveira Cavina Tavares

Movimentos Sociais e Populares organizados:

Titular: Laura Pompana Basoli
Suplente: Maria Cristina Bermejo Pinto

Entidade de Aposentados e Pensionistas:

Titular: Célia de Carvalho Ferreira Penço
Suplente: Maria Madalena de Camargo

Entidades Congregadas de Sindicatos, Confederações e Federações de Trabalhadores urbanos e rurais:

Titulares: Reinaldo Farto Nunes
Vagner José de Campos
Suplentes: Vilma Rodrigues Cipriano Soares
Marcio Luiz dos Santos

Comunidade Científica de iniciativa Privada com ênfase na área da Saúde

Titulares: Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Mariana Beraldo Massoli

Suplentes: Vanessa Patrícia Fagundes
Paulo Augusto Simões Nunes

Entidade Patronal:

Titular: Diléa Zanotto Manfio

Suplente: Marina Aparecida Pontes

II- ENTIDADES REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

Titulares: Maria Auxiliadora Cardoso Gonzalez Martins Regatieri

Ciro Tavares Costa

Edgar Rodrigues

Suplentes: Vanda Moreira da Costa

Igor Thiago Xavier Interliche

Juliana Cristina Bessa

Sindicato da Saúde:

Titular: Débora Cristina de Oliveira Baraldo

Suplente: Maria Donizete Theodoro

Servidores Municipais da área da Saúde:

Titulares: Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes

Luiz Fabiano Franco Lima

Suplentes: Aila Graziela Pereira Alves

Ana Soares de Macedo

Servidores da Saúde de Prestadores de Serviços do SUS:

Titular: Juliana Antunes Affonso de Souza

Suplente: Anna Paula Macieira

III – GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Claudinéia Aparecida de Carvalho Silva

Suplente: Francieli Lopes de Lima

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Luciana Gomes de Souza

Suplente: Benedita Quintiliano Pereira

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Kênia Elizabeth Vaz

Suplente: Ester Toshiko Doi

Prestadores de Serviços:

Titulares: Célia Alves Nobrega Silva

Mônica Helena Perini Fernandes

Ana Claudia Lopes

Suplentes: Beatriz de Souza Dias

Christiane Simone Izidoro de Campos

Edmar Luis de Oliveira

Entidade Científica de Direito Público com ênfase na área da Saúde:

Titular: Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade

Suplente: João Tadeu Ribeiro Paes

SUMÁRIO:

APRESENTAÇÃO.

1- INTRODUÇÃO.....	2
2- ANÁLISE SITUACIONAL	3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	3
2.2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS	4
2.3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	8
3- ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSIS	14
3.1. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS	14
3.2. ASPECTOS SANITÁRIOS	15
3.3. MORBIDADE HOSPITALAR	16
3.4. INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS.....	17
3.5. MORTALIDADE GERAL	20
4 – EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES, METAS E FINANCIAMENTO.....	32
4.1. ATENÇÃO BÁSICA.....	34

4.1.1. SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA.....	34
4.2. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	46
4.2.1. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	48
4.2.2 . AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.....	50
4.2.3. CENTRO DE REABILITAÇÃO.....	52
4.2.4. SAÚDE MENTAL.....	55
4.2.5. REGULAÇÃO DO SISTEMA.....	57
4.2.6. UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	59
4.3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	63
4.4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	67
4.5. GESTÃO DO SUS.....	70
4.5.1. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE.....	72
4.5.2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	74
4.5.3. ORÇAMENTO.....	76
4.5.4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.....	78

A P R E S E N T A Ç Ã O:

O Sistema Único de Saúde constitui o maior e melhor sistema de saúde do mundo, sendo praticado pelo Brasil e também por muitos outros países, incluso em outros continentes e haja vista sua complexa e abrangente legislação, instaurada pela própria Lei no Brasil n.º 8.080, de 19/09/1990, bem como pelas Portarias Ministeriais que estabelecem as diretrizes e caminhos para seu efetivo cumprimento.

Todas as legislações e portarias adstritas são elaboradas seguindo estudos e conceituações científicas em saúde, ambiente e sociedade, segundo, ainda, o conceito mundial de saúde que se compreende como “bem estar físico e social” não restringindo-se, portanto, à ausência de doenças.

Conforme propositura legal complexa de alta monta, requer meios físicos, financeiros e administrativos, além de técnicos e epidemiológicos para sua efetivação, estando, portanto, prevista para meios de custeio a partir dos recursos da seguridade social, conforme Constituição Brasileira de 1.988.

Mediante tal complexidade, o SUS exequível, ocorre mediante a utilização apropriada, responsável e eficiente de todos os seus recursos: físicos, financeiros, técnicos e humanos, o que se torna possível por meio de ações de planejamentos e planos definidos pelo estudo, análise e interpretações das configurações territoriais o que se aplica.

Deste modo, apresentamos o Plano Municipal de Saúde de Assis, que sob a luz das características próprias de sua população, visa organizar os recursos competentes, a fim de servir com equidade, acessibilidade, territorialidade, humanidade e qualidade os serviços do SUS, legítimos “patrões” deste sistema.

Luciana Gomes de Souza
Secretária Municipal da Saúde de Assis

1.INTRODUÇÃO

O reconhecimento da importância do planejamento para a realização de uma boa gestão em todos os âmbitos da **saúde** pública é um dos principais avanços do Sistema Único de **Saúde** (SUS).

É neste cenário que insere um dos instrumentos mais importantes para o planejamento desta gestão: o **Plano Municipal de Saúde** (PMS).

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um documento que reúne e organiza as propostas de ação do governo municipal para a área da saúde, oferecendo soluções relacionadas às necessidades e aos problemas da população local. O Plano, deste modo, considera as diretrizes gerais definidas para a política da saúde nas esferas nacional e estadual.

O PMS é uma exigência legal e configura-se como um instrumento para relacionar as metas e resultados a serem alcançados pelo SUS em um período de quatro anos. Sua elaboração, que envolve questões técnicas, políticas e econômicas, deve abranger o levantamento e a análise das informações sobre a situação da saúde no município.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município	Assis
Prefeito Municipal	José Aparecido Fernandes
Vice-Prefeito	Marcio Aparecido Martins
Endereço da Prefeitura	Av. Rui Barbosa, nº 926
Telefone	(18) 3302 3300
e-mail	gabinetepma@assis.sp.gov.br
Site	www.assis.sp.gov.br
Secretário Municipal de Saúde	Luciana Gomes de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	Luciana Gomes de Souza
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde	R: Cândido Mota, nº 48, centro
Telefone	(18) 3302 5555
Email	semusa@saude.assis.sp.gov.br
Site	www.saude.assis.sp.gov.br
Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Cátia Auxiliadora Ribeiro
Endereço do CMS	R: Cândido Mota, nº 48, centro
Telefone do CMS	(18) 3302 5555- ramal: 269
Email do CMS	cms@saude.assis.sp.gov.br
Colegiado de Gestão Regional de Saúde	Assis
DRS IX - RAAS -10	Marília

2.2.ASPECTOS GEOGRÁFICOS:

Assis é um município brasileiro do interior do estado de São Paulo. Pertence à microrregião e mesorregião de mesmo nome, localiza-se a oeste da capital do estado, distante 434 km da capital estadual e abriga uma população total de 102.268 habitantes (Estimativa IBGE/2016) em seus pouco mais de 462 km².

É a maior cidade de sua Microrregião e ocupa a posição de 76º maior município do estado, situa-se a 22º 39' 42" de latitude sul e 50º 24' 44" de longitude oeste. A sede tem uma temperatura média anual de 21,37 °C e na vegetação do município predomina a Mata Atlântica e o Cerrado, sendo uma zona de transição de vegetação e solo, diferenciando-se da região, possuindo uma coloração avermelhada, porém arenoso. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) segundo a ONU é de 0,805, considerado como elevado em relação ao do estado, em 28º lugar entre cidades de maior IDH do país.

Assis foi emancipada de Campos Novos do Paranapanema na década de 1910. A sua etimologia é que o seu nome é uma referência ao **Capitão Assis**, que explorou as terras da região. Atualmente é formada pela cidade de Assis, sendo a sede seu único distrito desde a emancipação de Tarumã na década de 90.

Assis é conhecida pelo seu título de *Cidade Fraternal* e pelos cursos de graduação da Unesp de Assis, a FEMA e UNIP. Além disso, é uma polarizadora regional de desenvolvimento servindo de referência para os municípios da Microrregião de Assis, de alguns municípios da Microrregião de Ourinhos, Microrregião de Marília e do Norte do Paraná pelo seu comércio, serviços, referência cultural, esportiva, tecnológica e científica que fazem com que Assis ostente o título de **Capital do Paranapanema**, mesmo com a grande concorrência de grandes centros como Marília, Presidente Prudente e Londrina.

Municípios e população da microrregião:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
Assis	102.268
Borá	836
Cândido Mota	31.198
Cruzália	2.185
Florínea	3.186
Ibirarema	7.459
Lutécia	2.717
Maracaí	13.948
Palmital	22.146
Paraguaçu Paulista	45.027
Pedrinhas Paulista	3.079
Platina	3.461
Tarumã	13.845

Fonte: IBGE 2014

Limites:

Norte - Lutécia.

Sul - Cândido Mota e Tarumã.

Leste - Echaporã e Platina.

Oeste - Maracaí e Paraguaçu Paulista.

Localizado no Sudoeste Paulista, o município de Assis tem como principal via de acesso a Rodovia Raposo Tavares, situada à 448 KM da Capital. É um entroncamento rodoviário importante entre os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, e viabiliza um acesso estratégico para o Mercosul. Assis é município sede da região de Governo do Estado e do Consórcio Intermunicipal Vale Do Paranapanema-CIVAP. Sua posição geográfica privilegiada contribui para um perfil econômico diversificado na agricultura, comércio e prestação de serviços, desponta como grande centro educacional tecnológico, tendo instalado em seu território o único curso de Engenharia Biotecnológica da América Latina.

Distâncias:

São Paulo - 430 Km

Ourinhos/SP - 65 Km

Marília/SP - 75Km

Presidente Prudente/SP - 126 Km

Maringá/PR - 237 Km

Londrina/PR - 126 Km

Principais Rodovias:

Rodovia Raposo Tavares - SP 270 – Presidente Prudente, Ourinhos, São Paulo e outros.

Rodovia Miguel Jubran - SP 333 – Paraná

Rodovia Rachid Rais - SP 333 – Marília e Bauru

Rodovia Manilo Gobbi - SP 284 - Paraguaçu Paulista e Rancharia

Rodovia Benedito Pires - Cândido Mota, Frutal, Tarumã e Florínia

Extensão Territorial: 462 Km

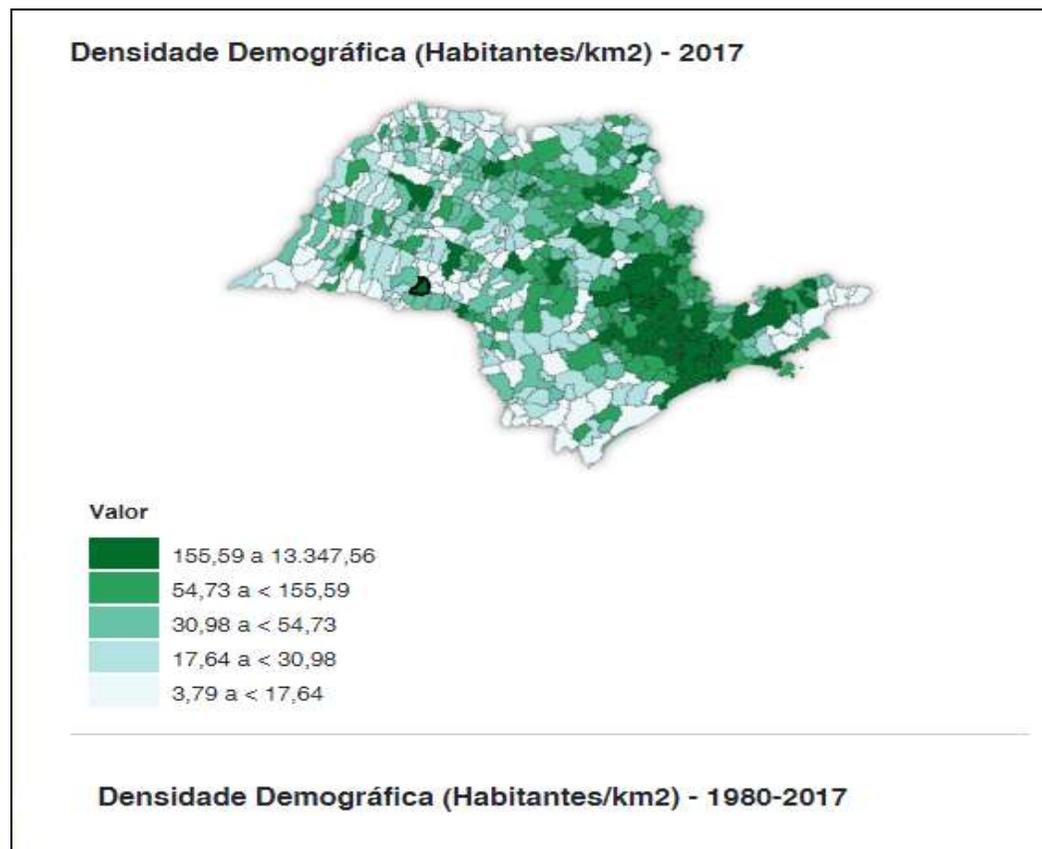
Densidade demográfica: 0,22 hab/km²

Latitude - distrito sede do Município – 22,66167°

Longitude - distrito sede do Município – 50,41222°

Altitude – distrito sede município – 546 mts

2.3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:



FONTE: FUNDAÇÃO SEADE

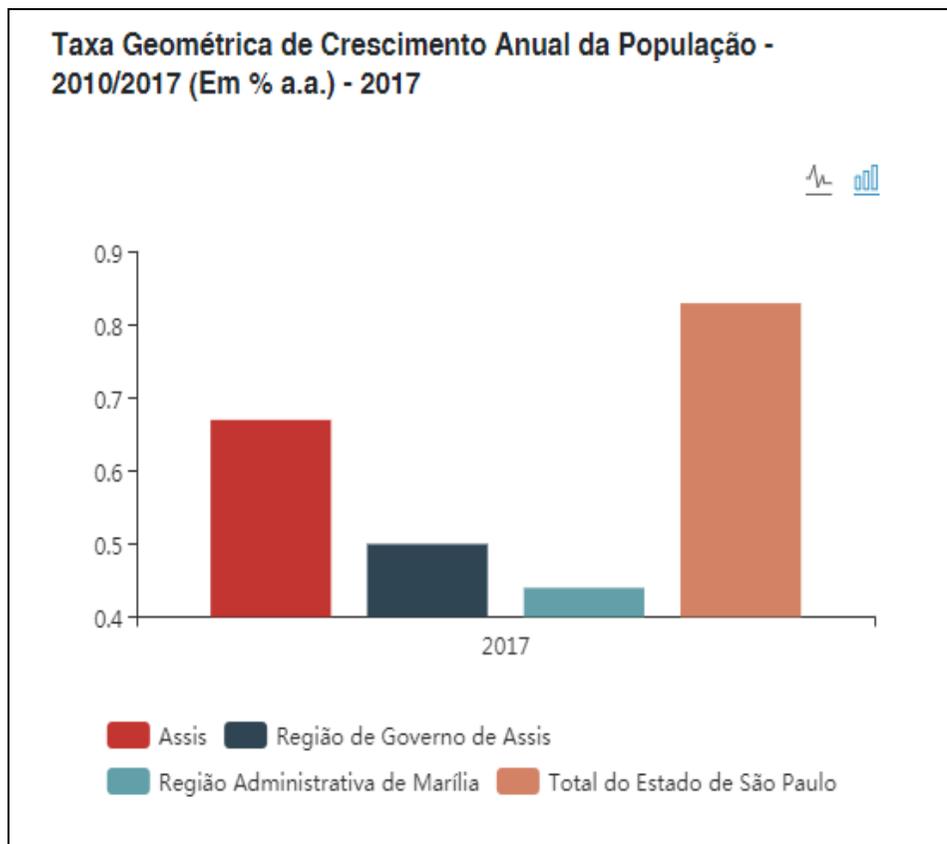
DEFINIÇÃO

Número de habitantes residentes de uma unidade geográfica em determinado momento, em relação à área dessa mesma unidade.

Densidade Demográfica
(Habitantes/km²) - 2017

Município	216,22
RG	45,27
RA	52,37
Estado	175,95

FONTE: FUNDAÇÃO SEADE



Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2017 (Em % a.a.) - 2017

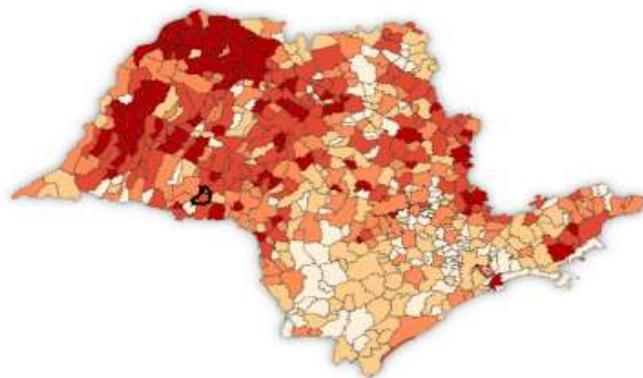
Município	0,67
RG	0,50
RA	0,44
Estado	0,83

FONTE: FUNDAÇÃO SEADE

DEFINIÇÃO

Expressa, em termos percentuais, o crescimento médio da população em determinado período de tempo. Geralmente, considera-se que a população experimenta um crescimento exponencial ou geométrico.

Índice de Envelhecimento (Em %) - 2017



Valor



Índice de Envelhecimento (Em %) - 1980-2017

DEFINIÇÃO

Proporção de pessoas de 60 anos e mais por 100 indivíduos de 0 a 14 anos.

**Índice de Envelhecimento (Em %) -
2017**

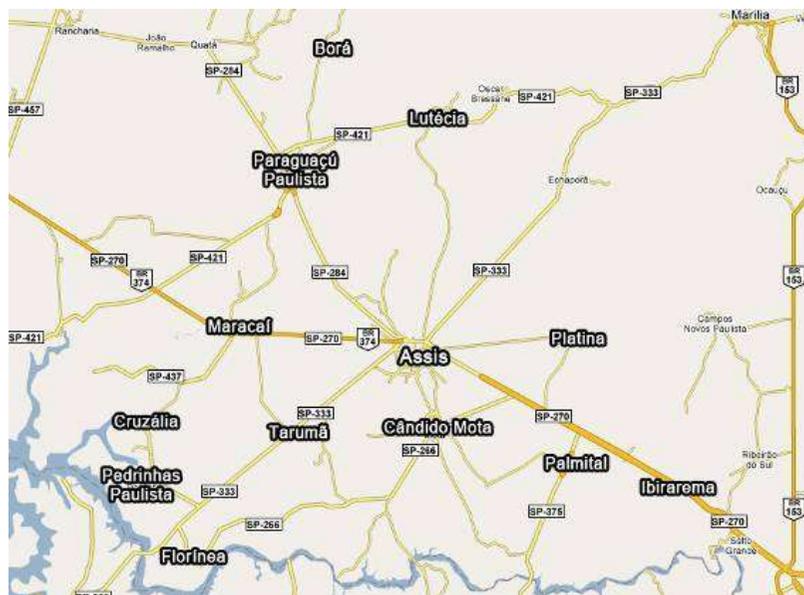
Município	94,87
RG	88,50
RA	90,69
Estado	72,47

FONTE: FUNDAÇÃO SEADE

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DADOS DEMOGRÁFICOS:

O município de Assis é essencialmente urbano, com 95,64% (fonte: perfil Seade 2017) de sua população morando na zona urbana, o que demonstra a migração cada vez maior do homem do campo para cidade, na maioria das vezes devido às políticas agrícolas instituídas.

Com relação à etnia, a população no último censo se declarou branca em sua maioria, com 82.13%, seguida da raça parda com 14.40% e pretos com 2.12%. A população de raça amarela, indígena e que não se declarou obteve apenas 1.35% de percentual.



MAPA:IBGE

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

3.1. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS.

Rede Física	Municipal	Estadual	Privado
Unidades Básicas de Saúde	06		
Unidades de Saúde da Estratégia Saúde da Família	11 zona urbana 01 zona rural		
Unidade Referencial	01		
Central de Regulação	01		
Unidade de Avaliação e Controle	01		
Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/Tb- SAE	01		
Vigilância Sanitária	01	01	
Centro de Reabilitação	01		
Centro de Especialidades	01		
Ambulatório de Saúde Mental	01		
CAPS- Centro de Atenção Psicossocial	01		
UPA – PORTE II	01		

SAMU – REGIONAL			
Hospital Regional sob gestão Estadual		01	
Hospital Filantrópico conveniado ao SUS - Santa Casa	01		
Hospital Privado			02
Ambulatório de Especialidades Médicas - AME		01	

3.2. ASPECTOS SANITÁRIOS:

A disponibilidade de informação apoiada em dados válidos e confiáveis é condição essencial para a análise objetiva da situação sanitária, assim como para a tomada de decisões baseadas em evidências e para a programação de ações de saúde. A busca de medidas do estado de saúde da população é uma atividade central em saúde pública, iniciada com o registro sistemático de dados de mortalidade e de sobrevivência. Com os avanços no controle das doenças infecciosas e a melhor compreensão do conceito de saúde e de seus determinantes sociais, passou-se a analisar outras dimensões do estado de saúde, medidas por dados de morbidade, incapacidade, acesso a serviços, qualidade da atenção, condições de vida e fatores ambientais, entre outros. Os indicadores de saúde foram desenvolvidos para facilitar a quantificação e a avaliação das informações produzidas com tal finalidade. Neste sentido, e a partir desta análise a Secretaria Municipal da Saúde elencou alguns indicadores que necessitam ser priorizados para o planejamento das ações que serão desenvolvidas nos próximos.

3.3. MORBIDADE HOSPITALAR

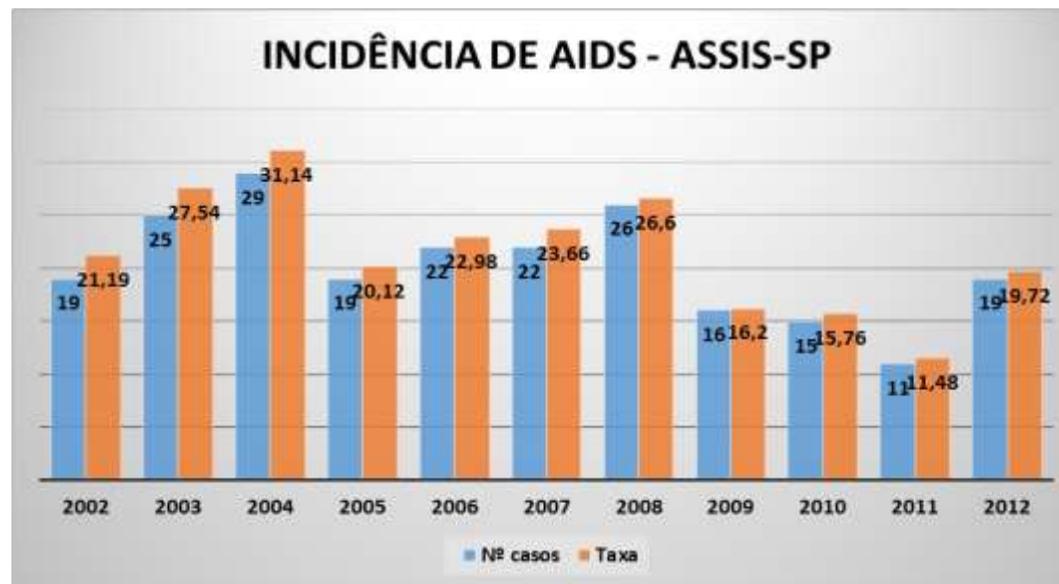
Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Município: 350400 Assis - São Paulo- Período: 2013-2016					
Total	6513	6838	6379	5664	25516
Capítulo CID-10	2013	2014	2015	2016	Total
XV. Gravidez parto e puerpério	1119	1214	1198	1091	4634
IX. Doenças do aparelho circulatório	770	729	608	615	2740
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	656	735	660	690	2763
X. Doenças do aparelho respiratório	629	591	555	460	2243
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	592	645	568	497	2304
XI. Doenças do aparelho digestivo	560	721	748	581	2613
II. Neoplasias (tumores)	483	499	478	472	1953
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	287	264	251	193	998
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	281	275	304	252	1116
V. Transtornos mentais e comportamentais	238	278	187	178	892
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	160	153	137	118	573
VI. Doenças do sistema nervoso	149	151	196	139	635
XXI. Contatos com serviços de saúde	135	170	133	151	590
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	123	121	88	65	402
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	118	99	84	52	356
VII. Doenças do olho e anexos	65	56	36	16	174
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	62	54	42	41	200
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	42	23	30	19	115
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	40	49	67	32	188
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	3	9	6	2	21
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	3	-	6
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento					

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

A caracterização da morbidade hospitalar baseou-se na análise dos dados coletados nos anos de 2013 a 2016. As principais causas de internação do Município de Assis foram: **Gravidez Parto e Puerpério, Doenças do Aparelho circulatório, lesões envenenamentos e algumas outras consequências causas externas, Doenças do Aparelho Respiratório, Doenças do aparelho geniturinário, doença do aparelho digestivo e Neoplasias.**

3.4. INDICADORES EPIDEMIOLOGICOS:

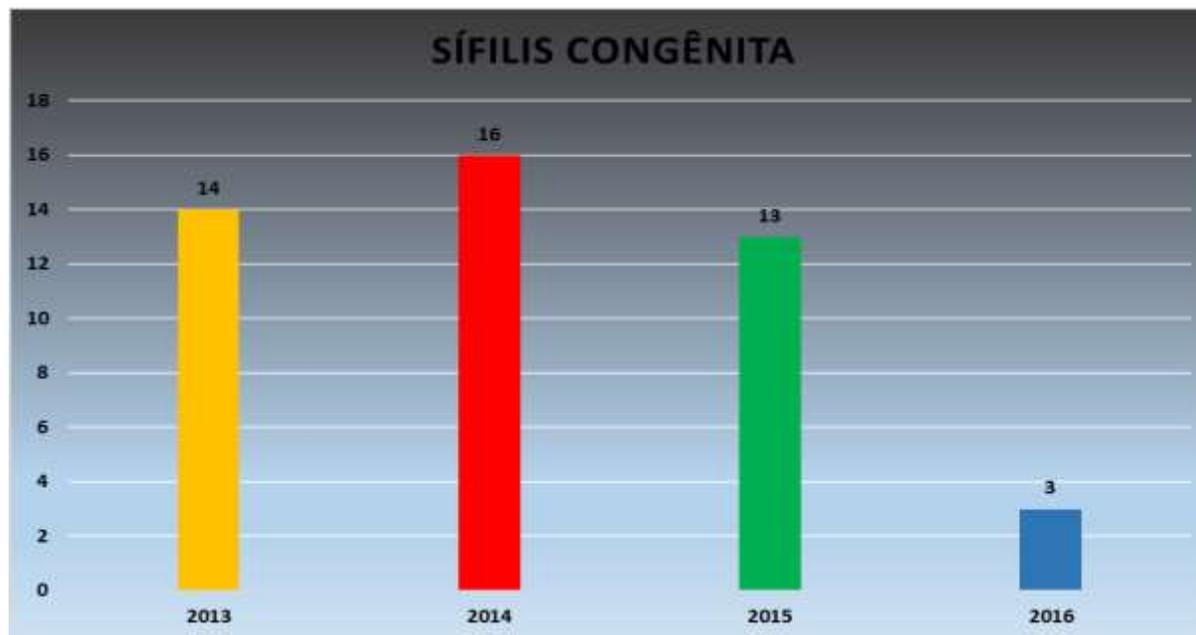
GRÁFICO I



Fonte: SALA DE APOIO A GESTÃO ESTRATÉGICA

A aids é a manifestação clínica da infecção pelo HIV e que leva, em média, oito anos para se manifestar. Para calcular a incidência de AIDS o cálculo deve ser feito pelo número de casos novos confirmados de Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (aids), por 100 mil habitantes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado, observamos no município de Assis (**Gráfico I**) uma queda acentuada a partir de 2009.

GRÁFICO II

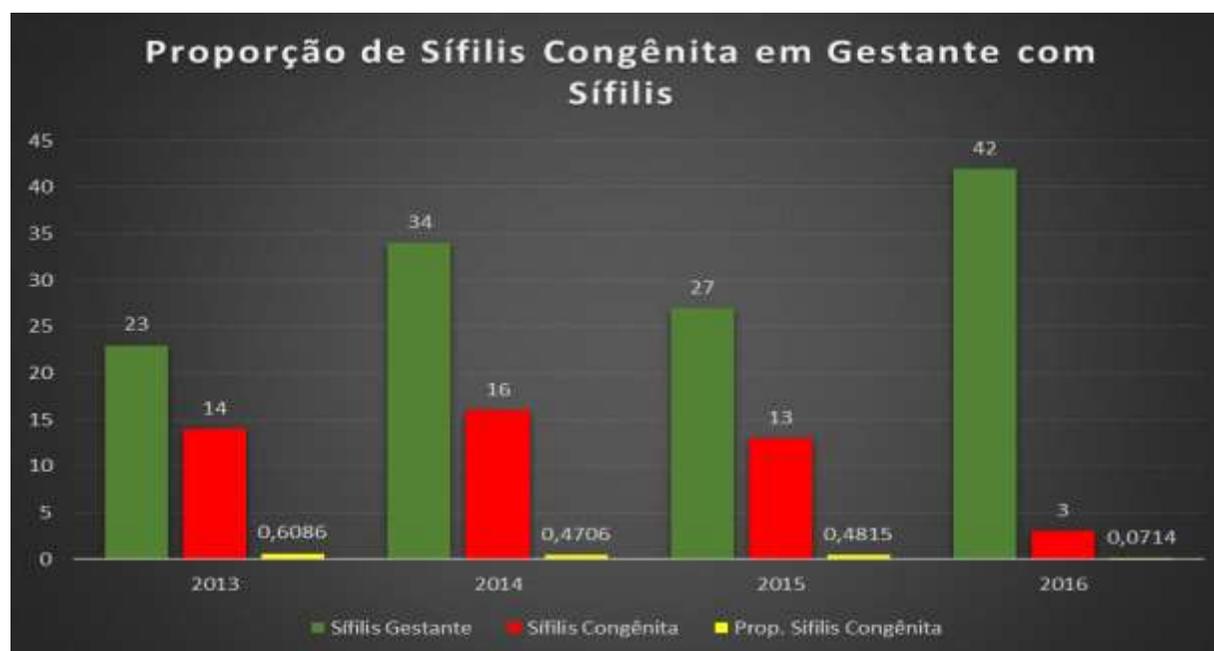


FONTE: SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

Ao contrário de muitas infecções neonatais, a sífilis congênita insere-se no quadro de causa perinatal evitável, podendo ser controlada mediante diagnóstico e tratamento efetivos na gestação. Por essa razão, pode ser considerada “evento sentinela”, estando o seu controle

diretamente relacionado à qualidade da assistência pré-natal, justificando a necessidade de monitoramento e avaliação dessa ação nos diferentes serviços e em diferentes níveis de complexidade. No município de Assis (**Gráfico II**) é observável ao longo dos últimos quatro anos redução na incidência de SC, sendo que a capacitação dos Enfermeiros da atenção básica para aplicação do teste rápido nas gestantes proporcionando diagnóstico precoce foi fundamental.

GRÁFICO III



FONTE: SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

3.5. MORTALIDADE GERAL:

A vigilância de óbitos se enquadra no conceito de vigilância epidemiológica que compreende o conhecimento dos determinantes dos óbitos maternos, infantis, fetais e com causa mal definida e a proposição de medidas de prevenção e controle.

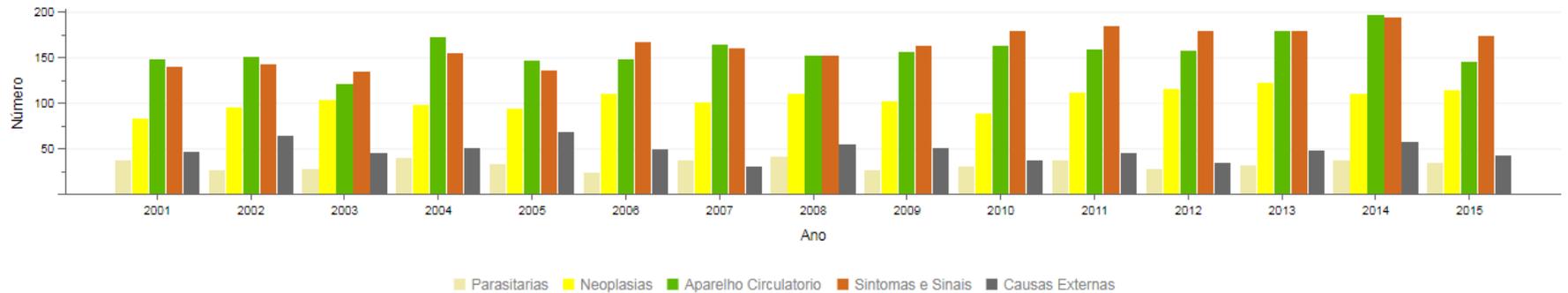
Para incorporar o uso da informação na adoção de medidas de prevenção dos óbitos evitáveis, por meio da melhoria da assistência, as ações de vigilância (identificar, investigar, analisar e monitorar os óbitos) devem ser implementadas. É fundamental: aumentar a quantidade de notificações de nascimentos e óbitos que são captados nos Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos e sobre Mortalidade do Ministério da Saúde em até pelo menos 90% dos nascimentos e óbitos estimados; vigiar todos os óbitos segundo os critérios definidos e melhorar a qualidade das informações prestadas (inclusive sobre a causa da morte).

O perfil das causas de morte no Brasil tem mudado de forma importante nas últimas décadas. A transição epidemiológica e demográfica vem ocorrendo de forma acelerada. O envelhecimento populacional e a redução das causas de morte por desnutrição, doenças infecciosas e parasitárias, materno-infantil, além do crescimento acelerado das mortes por doenças crônicas e causas externas vêm delineando um novo cenário para a atuação da política pública.

No município de Assis podemos observar **(gráfico IV)** segundo o Sistema de Informação de Mortalidade – SIM, que a principal causa de mortalidade nos últimos anos se refere as afecções, **sinais e sintomas, especificamente as causas mal definidas.**

GRÁFICO IV

Número de óbitos por grupo de causas



Fonte: SALA DE APOIO A GESTÃO ESTRATÉGICA

O manual para a Classificação Internacional de Doenças, 10ª Revisão (CID-10) conceitua causa mal definida como toda a afecção para a qual não houve o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final. As afecções, sinais e sintomas incluídos na categoria das causas mal definidas consistem em: a) casos para os quais não se possa chegar a um diagnóstico mais preciso, mesmo depois que todos os fatos que digam respeito ao caso tenham sido investigados; b) sinais ou sintomas existentes no momento da primeira consulta que se mostrem de caráter transitório e cujas causas não possam ser determinadas; c) diagnósticos provisórios atribuídos a um paciente que não retorne a consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência; d) casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito; e) casos para os quais não

foi possível estabelecer um diagnóstico mais preciso por qualquer outra razão; f) alguns sintomas para os quais se fornece informação complementar e que representam por si só importantes problemas na assistência médica.

Um óbito declarado como sendo de causa mal definida pode ser consequência de problemas relacionados **ao acesso aos serviços à saúde e a qualidade da assistência prestada à população nestes serviços, em especial, os meios de apoio diagnóstico (serviços de laboratório e de radiologia, por exemplo) e o atendimento médico**. Assim, um elevado coeficiente de mortalidade por causas mal definidas e, dentre elas, as atribuídas à falta de assistência médica, sugere uma **baixa qualidade e resolutividade dos serviços de saúde e uma precária organização do serviço de vigilância em saúde de um município**.

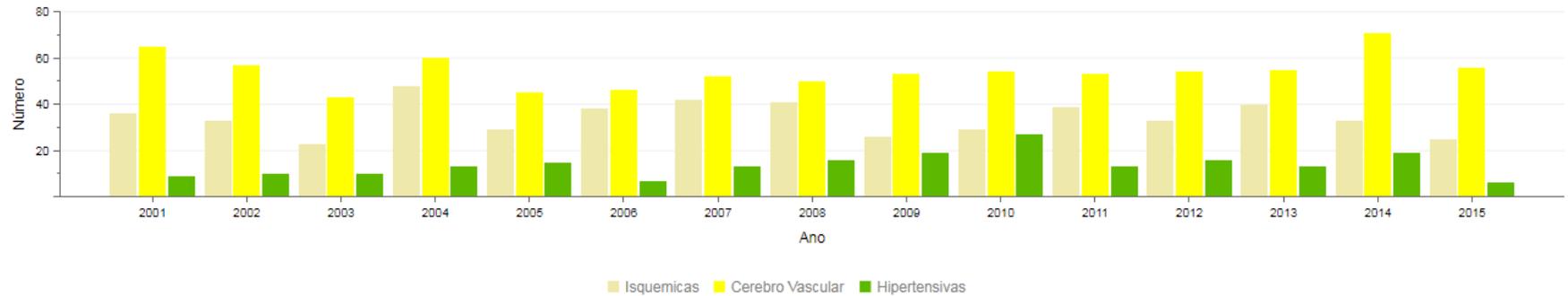
Como segunda causa de morte as doenças do aparelho circulatório constituem um conjunto de afecções com etiologias e manifestações clínicas diversas de grande importância na estrutura da morbimortalidade. Representam a primeira causa de óbito em todos os países desenvolvidos e em muitos dos países em desenvolvimento, incluindo o Brasil. Além de contribuírem de modo destacado para a mortalidade, as moléstias do aparelho circulatório são causas frequentes de morbidade e na maioria das vezes estão associadas ao estilo de vida: má alimentação, consumo excessivo de álcool, tabagismo e à falta de atividade física.

O aumento **das doenças crônicas não transmissíveis** (DCNT) como causas de morte deram destaque às doenças cardiovasculares e, entre essas, as **doenças cerebrovasculares** (DCBV). Esses agravos atingem grandes contingentes populacionais e representam custos sociais e econômicos de grande importância. Além disso, a ocorrência de DCBV está relacionada à prevalência de fatores de risco como obesidade, sedentarismo, elevado consumo de sal e de gorduras saturadas, tabagismo e hipertensão arterial.

Para a análise da mortalidade por DCBV, assim como para as demais DCNT, considerar apenas a **causa básica do óbito** muitas vezes não é suficiente. Isso acontece porque tais doenças vão se acumulando nos indivíduos, durante toda a sua vida, juntamente com outras doenças, fenômeno que se intensifica com a **maior sobrevida e aumento da população idosa**.

GRÁFICO V

Número de óbitos por principais causas do aparelho circulatório

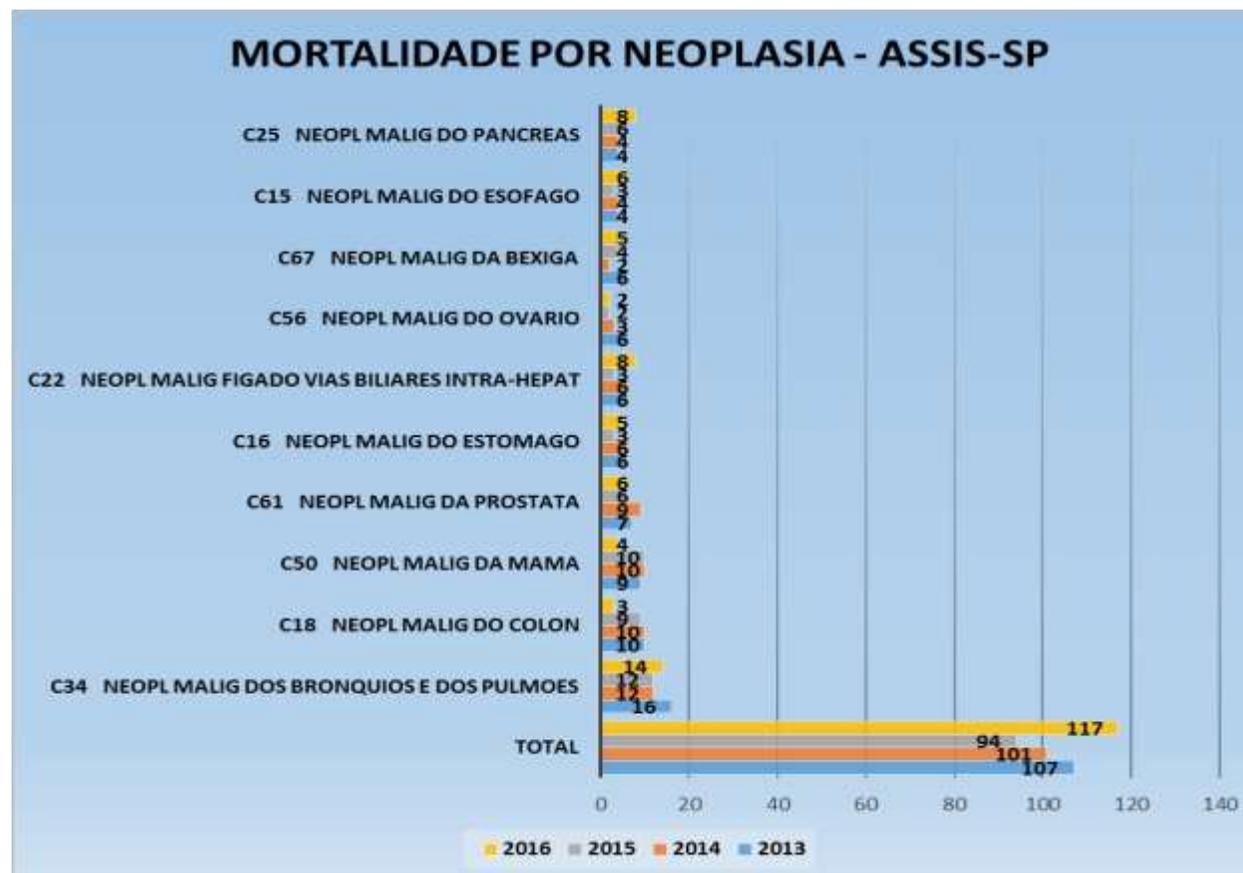


Fonte: Dados trabalhados, pela área técnica, a partir do banco: SIM - 29/06/2017

Fonte: SALA DE APOIO A GESTÃO ESTRATÉGICA

Como terceira causa de morte nos últimos anos estão as **neoplasias**, que representa um dos principais problemas de saúde pública em todo mundo.

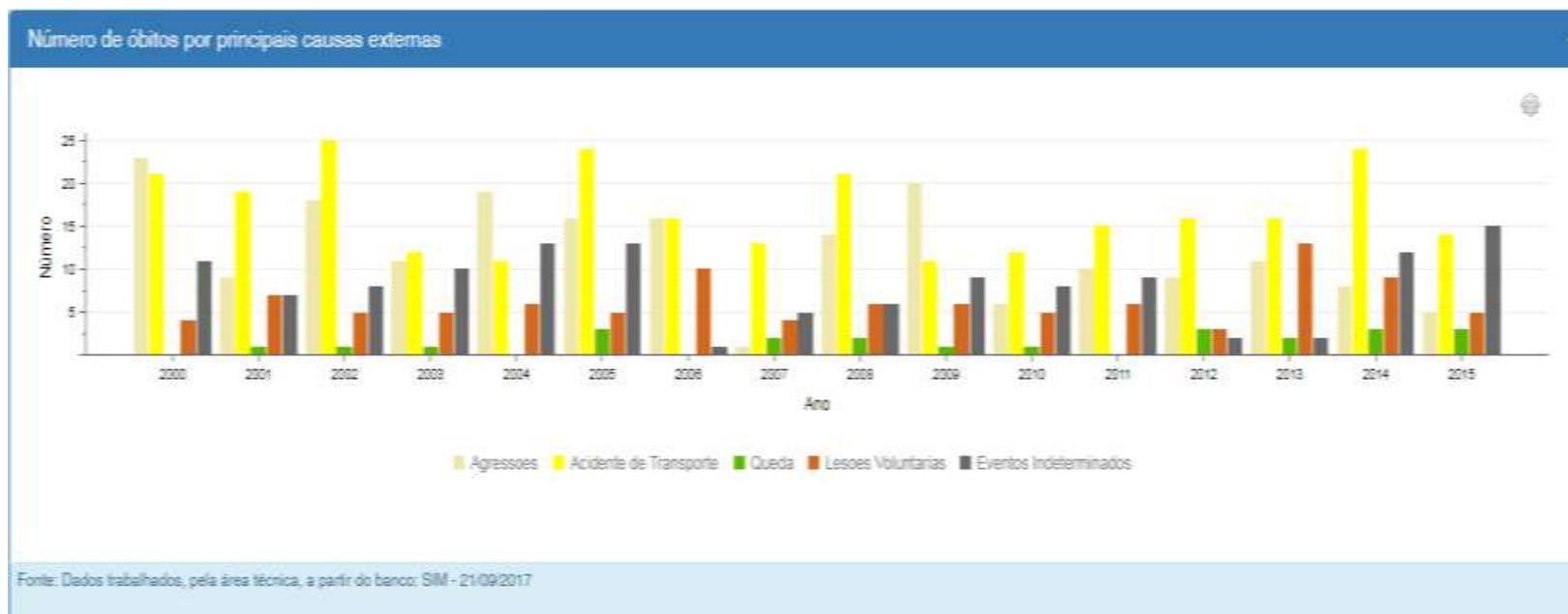
GRÁFICO VI



Fonte: Unificada de Óbitos - Sistemas de Informações sobre Mortalidade - SIM

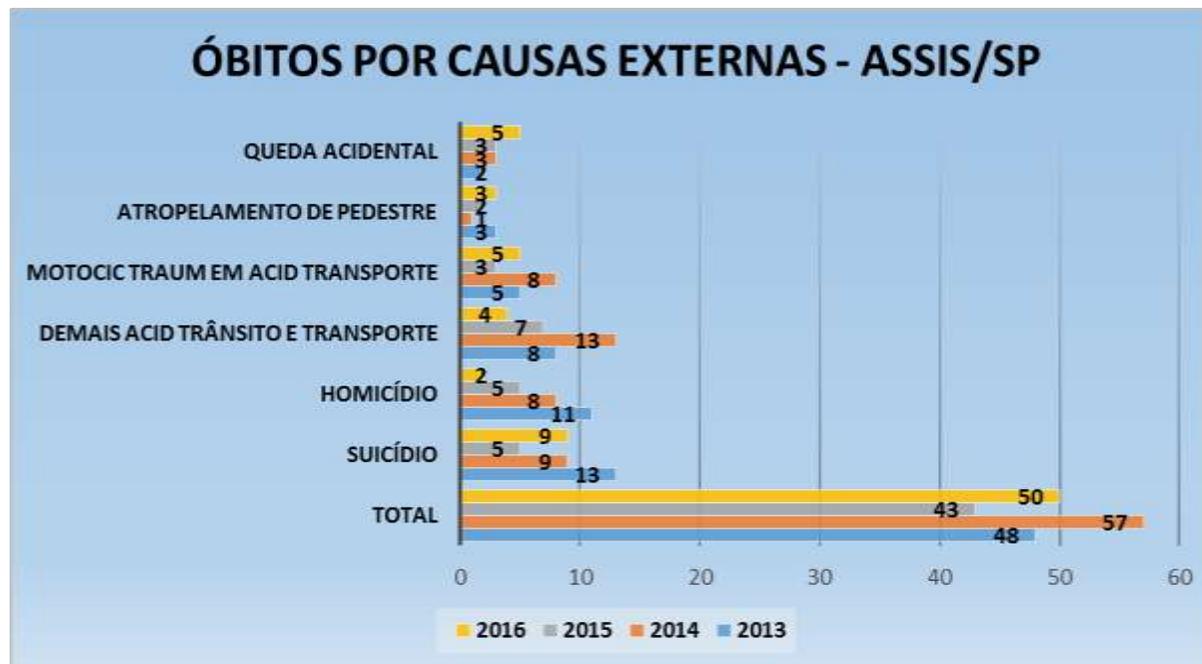
A quarta razão de óbito no município de Assis são as **causas externas (Gráfico VII)**: que são classificadas como traumatismos, lesões ou quaisquer outros agravos à saúde – intencionais ou não – de início súbito e como consequência imediata de violência ou outra causa exógena. Neste grupo, incluem-se as lesões provocadas por eventos no transporte, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios, queimaduras, lesões por deslizamento ou enchente, e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais (mecânica, química, térmica, energia elétrica e/ou radiação).

GRÁFICO VII



Fonte: SALA DE APOIO A GESTÃO ESTRATÉGICA

GRÁFICO VIII

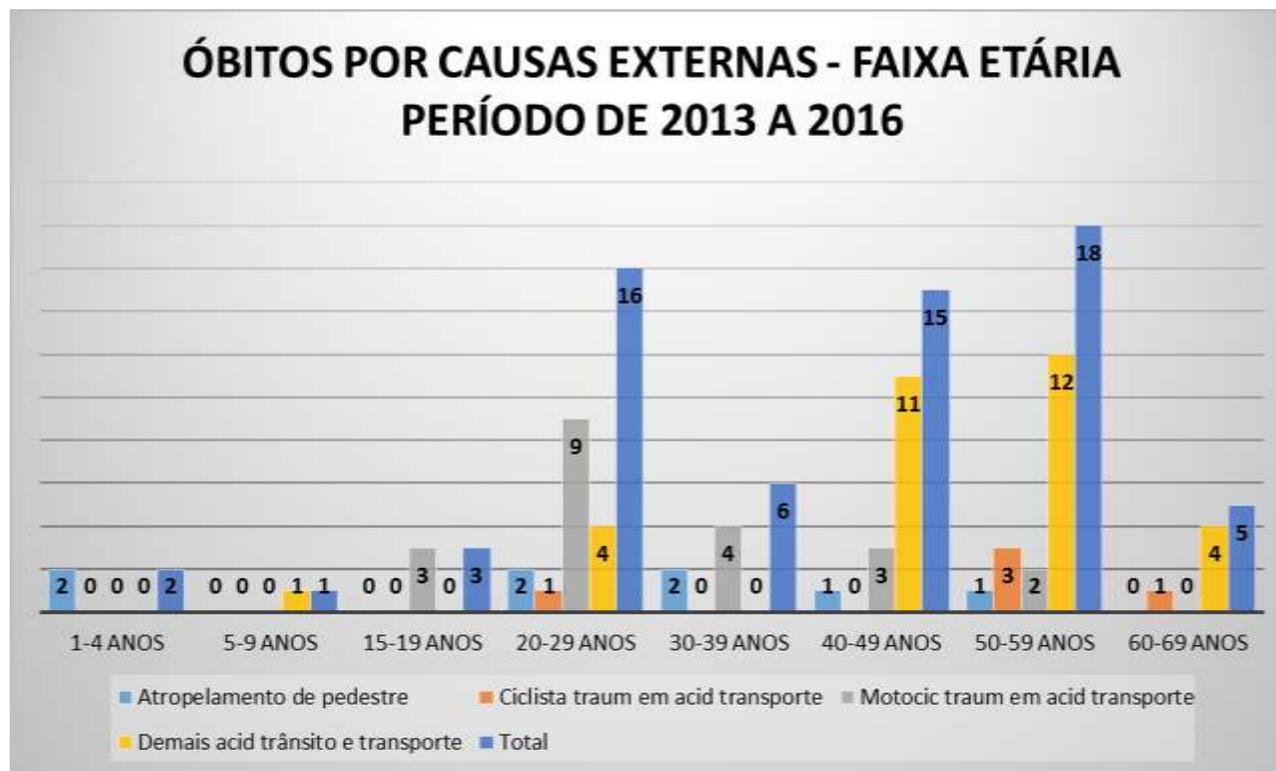


Fonte: SESSP/CCD - Base Unificada de Óbitos- Sistemas de Informações sobre Mortalidade - SIM

Os dados do **Gráfico VIII** demonstram que as três maiores causas de óbito no município por **causas externas** são: acidentes de trânsito, motociclista traumatizado em acidente de transporte e suicídios.

As características dos óbitos por causas externas podem variar conforme a idade da vítima, sexo, cor ou raça e outros fatores. Conhecer o perfil e as circunstâncias em que ocorrem os óbitos por causas externas pode fornecer subsídios para o planejamento de estratégias de prevenção e ações mais específicas, para reduzir os óbitos e as sequelas dos acidentes e violências.

GRÁFICO IX



Fonte: SESSP/CCD - Base Unificada de Óbitos- Sistemas de Informações sobre Mortalidade - SIM

GRÁFICO X



Fonte: SESSP/CCD - Base Unificada de Óbitos- Sistemas de Informações sobre Mortalidade – SIM

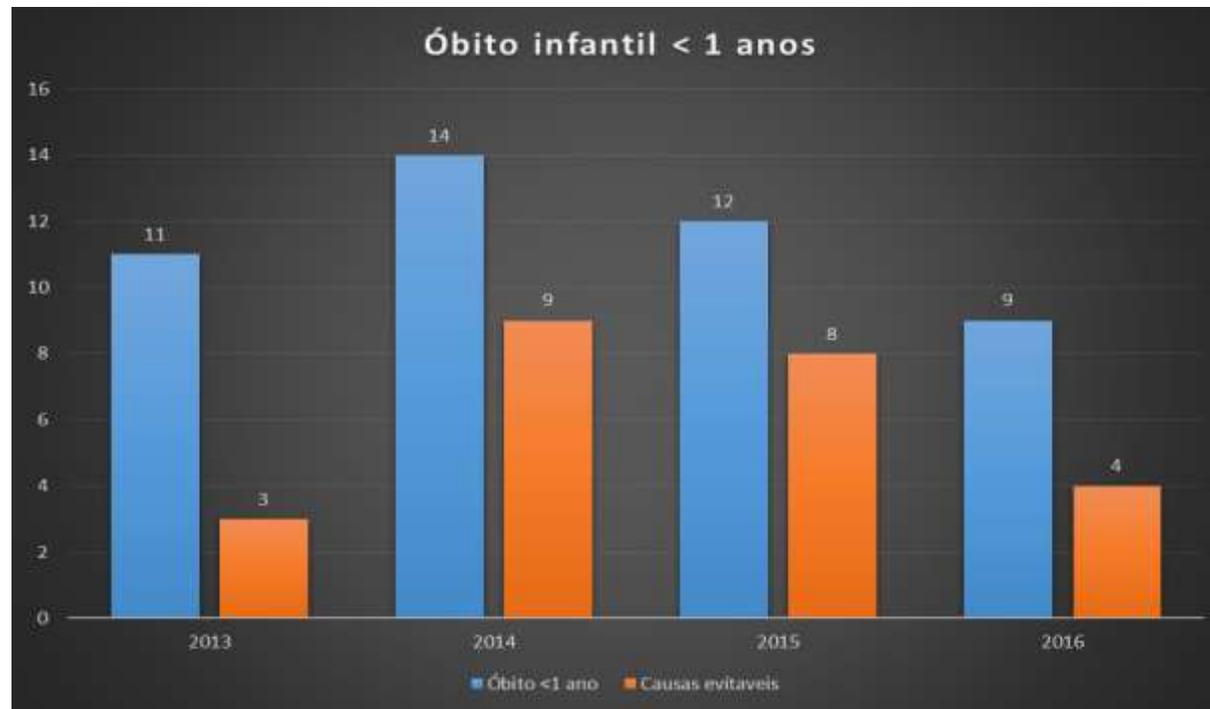
A investigação dos **óbitos de mulheres em idade fértil**, estratégia importante para qualificar os dados sobre mortalidade materna, tornou-se obrigatória no Brasil em 2008. As investigações são realizadas pelos serviços de saúde do território de residência da mulher, os profissionais destes serviços posteriormente participam das análises das investigações nas reuniões do Comitê, o que ocorre a cada 2 meses.

GRÁFICO XI



Fonte: SESSP/CCD - Base Unificada de Óbitos- Sistemas de Informações sobre Mortalidade - SIM

GRÁFICO XII

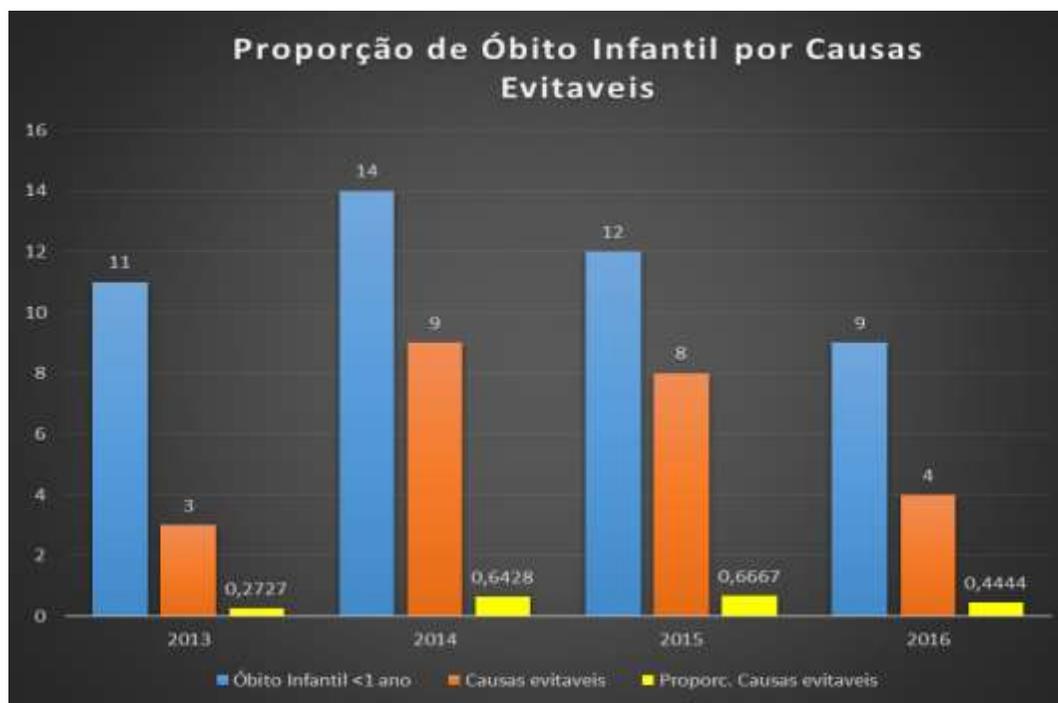


Fonte: SESSP/CCD - Base Unificada de Óbitos- Sistemas de Informações sobre Mortalidade - SIM

Ressalta-se que em média 50% das mortes infantis foi em consequência de falhas na atenção ao pré-natal, ao parto e ao puerpério, independentemente do método de evitabilidade aplicado.

Nota-se que o emprego dos métodos, análises de evitabilidade realizados pelo Comitê de Investigação de Mortalidade consiste em um importante instrumento para o diagnóstico das falhas de desempenho dos serviços de saúde e a orientação de medidas para reduzir os óbitos infantis evitáveis. Portanto, o fortalecimento da assistência materno-infantil, o investimento em treinamentos e a capacitação dos profissionais de saúde configuram-se como foco prioritário para o avanço de políticas públicas direcionadas à redução da mortalidade infantil.

GRÁFICO XIII



Fonte: SESSP/CCD - Base Unificada de Óbitos- Sistemas de Informações sobre Mortalidade - SIM

4. EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES, METAS E FINANCIAMENTO:

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 está estruturado, considerando os seguintes eixos:

- Atenção Básica
- Ações de Média e Alta complexidade
- Vigilância em Saúde
- Assistência Farmacêutica
- Gestão do SUS

FINANCIAMENTO/ORÇAMENTO DE ACORDO COM CADA EIXO

FINANCIAMENTO/ORÇAMENTO DE ACORDO COM CADA EIXO

BLOCOS	2018	2019	2020	2021
Programa da Atenção Básica a Saúde	R\$ 19.494.200,00	R\$ 20.468.910,00	R\$ 21.495.355,00	R\$ 22.570.123,00
Atenção da Média e Alta Complexidade	R\$ 40.534.439,34	R\$ 42.561.161,30	R\$ 44.689.219,36	R\$ 46.923.679,36
Vigilância em Saúde	R\$ 3.648.800,00	R\$ 3.831.240,00	R\$ 4.022.802,00	R\$ 4.223.942,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 5.431.760,66	R\$ 5.703.348,99	R\$ 5.988.516,43	R\$ 6.002.774,81
Gestão do SUS	R\$ 9.580.900,00	R\$ 12.284.945,00	R\$ 12.058.259,00	R\$ 11.746.922,00
Total Acumulado/ano	R\$ 78.690.100,00	R\$ 84.849.605,29	R\$ 88.254.151,79	R\$ 91.467.441,17

Fonte: Departamento Administrativo e Financeiro da SMS

ATENÇÃO BÁSICA

4.1. ATENÇÃO BÁSICA:

A Atenção Básica realiza ações de saúde em um território definido, assumindo, portanto, a responsabilidade sanitária e o cuidado destas pessoas, considerando a dinamicidade existente no território em que vive essa população. A Atenção Básica deve ser o contato preferencial dos usuários com o Sistema Único de Saúde, uma vez que é a principal porta de entrada das redes de atenção à saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. Busca desta forma, identificar as necessidades da população do território e planejar as ações de promoção e prevenção e recuperação à saúde, baseado nas necessidades encontradas.

Diretriz: Cumprir os princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção Básica.

Objetivo: Garantir acesso integral às linhas de cuidado, por meio de conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, abrangendo a Promoção e Proteção à Saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

4.1.1. SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA:

A Saúde Mental na Atenção Básica deve ser assegurada conforme Lei 10.216 de 06/04/2001, conforme a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial - Portaria 3.088, de 23/12/2011 e conforme garantia de direitos pela universalidade, equidade e territorialidade do cuidado ofertado à população no conjunto ofertado por meio da Linha de Cuidados às Doenças Crônicas, não Transmissíveis, e do acompanhamento longitudinal e inclusivo, rompendo estigmas e preconceitos sociais, como modo preponderante da promoção da saúde e prevenção de agravos.

Financiamento/Orçamento da Atenção Básica

O financiamento/Orçamento do bloco da Atenção Básica se divide em:

BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	2018	2019	2020	2021
Apoio as ações do Programa Germinar	R\$ 1.293.000,00	R\$ 1.357.650,00	R\$ 1.425.532,00	R\$ 1.496.809,00
Saúde da Família	R\$ 8.521.600,00	R\$ 8.947.680,00	R\$ 9.395.064,00	R\$ 9.864.817,00
Apoio e Manutenção/UBS	R\$ 9.200.200,00	R\$ 9.660.210,00	R\$ 10.143.220,00	R\$ 10.650.381,00
Desenvolvimento do Agita Assis	R\$ 333.000,00	R\$ 349.650,00	R\$ 367.132,50	R\$ 385.489,50
Programa Mais Médico	R\$ 91.400,00	R\$ 103.320,00	R\$ 108.486,00	R\$ 113.910,30
Academia de Saúde	R\$ 55.000,00	R\$ 57.750,00	R\$ 60.637,00	R\$ 63.669,00
Total Acumulado/ano	R\$ 19.494.200,00	R\$ 20.476.260,00	R\$ 21.500.071,50	R\$ 22.575.075,80

Fonte: Departamento Administrativo e Financeiro da SMS

Plano de Ação – Atenção Básica para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/ Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município. Bairro Santa Clara/ Assis III/ Conj. Aprumar/ Condomínio Jd. Eldorado	Habilitar 04 unidades	x	x	x	x	X		x
Fomentar as ações de saúde da mulher em todo seu ciclo de vida	100% nos 4 anos	x	x	x	x	x	x	x
Implementar ações de Saúde do Homem	10% ao ano	x	x	x	x	x	x	x
Fortalecer e ampliar o NASF-AB	100% nos 4 anos	x	x	x	x	x	x	x
Implantar a Saúde do Trabalhador	100% nos 4 anos	x				x	x	x
Reforma da Unidade Jd. Eldorado	100% nos 4 anos	x	x	x	x	x		x
Ampliar o número de ACS	20% nos 4 anos	x	x	x	x	x		x
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa	20% nos 4 anos	x	x	x	x	x		x

Família em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.								
Ampliar e qualificar a rede de Atenção Básica em parceria com a FEMA.	100% nos 4 anos	x	x	x	x	x		x
Implantar o Melhor em Casa	100% nos 4 anos	x	x	x	x	x		x
Ampliar a oferta de Teste Rápidos nas UBS para a demanda espontânea	20% nos 4 anos	x	x	x	x	x		x
Manter o índice de mortalidade infantil em 1 dígito	100% nos 4 anos	x	x	x	x	x	x	x
Garantia de recursos materiais e humanos para a operacionalização das Linhas de Cuidado, investir em ações sobre o Cuidados Nutricionais, hábitos alimentares (obesidade, sobrepeso – linha de cuidado) rede cegonha, germinar, amamentação nos primeiros anos de vida .	100% nos 4 anos	x	x	x	x	x	x	x

Plano de Ação – Promoção da Saúde para os anos de 2018 - 2021

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Fortalecimento da Rede e das ações Intersetoriais no território do Polo da Academia da Saúde UBS Jardim Paraná, ESF Progresso e ESF Vitória.	Propor reuniões e ações da Rede Intersetorial e a cultura do trabalho em Rede. 100%.	25%	25%	25%	25%	X		X
Efetivação do trabalho conjunto entre a Rede de Saúde do território e o Polo.	Ampliar e fortalecer o apoio do NASF. Efetivar grupos e eventos conjuntos entre os serviços de saúde. Incluir o local do Polo nas ações das ESF's e a UBS que compõe o território do Polo incluam o local do Polo relacionadas às campanhas sugeridas pelo Ministério da Saúde. Atuação de trabalhadores das outras Equipes de Saúde do território (UBS E esfS) no espaço do Polo. 100%.	40%	20%	20%	20%	X		X
Efetivação de ações de sustentabilidade ambiental no espaço do Polo por meio de parcerias intra e intersetoriais com as Secretarias da Saúde, do Meio Ambiente e de Planejamento e Obras.	Garantir a coleta seletiva no Polo e nas Unidades de Saúde que compõe o território. Limpar periodicamente o espaço externo do Polo. Cortar a grama com frequência. Instalar lixeiras e placas	40%	20%	20%	20%	X		X

	informativas na área externa. Efetuar com frequência o plantio e cuidados de árvores e outras plantas no Polo. Implantar horta comunitária. Efetivar 2 ações educativas ao ano. 100%.							
Ampliação e melhoria da estrutura física.	Instalar 1 Parquinho. Construir 1 Pista de Skate. Instalar 1 Academia ao Ar Livre. Construir 1 Estufa para plantas. Construir 1 Salão Comunitário com cozinha para realização de oficinas. 100%.	60%	20%	10%	10%	X		X
Fortalecimento do vínculo com as demais secretarias e atuação destas no polo.	Fomentar a participação de profissionais das Secretarias da Educação, Cultura, Esporte, Assistência social, Saúde, Meio Ambiente para ministrar oficinas e outras atividades no Polo. 100%.	60%	40%			X		X
Implantação e Fortalecimento de ações de participação popular e controle social.	Implantar reuniões de Conselho Gestor Intersetorial do Polo. Oficializar um Conselho Gestor do Polo. Efetivar espaço de assembleia geral de usuários (as) e trabalhadores (as) do Polo. 100%	60%	40%			X		X

<p>Criação e implantação de métodos de levantamento de demandas no território de abrangência.</p>	<p>Aplicar entrevistas semiabertas com servidores (as) da Rede de Saúde e da Rede Intersetorial do território de abrangência. Aplicar questionários de opinião aos (as) usuários (as) do Polo e a população do território do Polo a partir da parceria com as ESF's e UBS. Avaliar as entrevistas e questionários. 100%</p>	20%	40%	40%		X		X
<p>Garantia da implantação de oficinas e atividades a partir das demandas e necessidades da população atendida.</p>	<p>Implementar a Equipe do polo por meio de composição de 5 oficinairos(as) e um profissional de Educação Física para oficinas variadas a partir de levantamento de preferências com usuários do Polo, por meio de parcerias ou de recursos humanos próprios. 100%.</p>	100%				X		X
<p>Aumento da oferta de atividades grupais e individuais para adultos.</p>	<p>Ampliar horário noturno de funcionamento do Polo. Ampliar a oferta de atividades de interesse do público adulto, a partir da disponibilização de mais profissionais. Efetuar trabalho de divulgação e de transformação do imaginário em relação ao Polo, a fim de atrair o público de adultos, a partir de parcerias com a Rede de Saúde e Intersetorial.</p>	25%	25%	25%	25%	X		X

	<p>Criar 4 novos grupos para o público adulto, um a cada ano. Efetuar ações de estimulação do trabalho e renda em parceria com Rede Intersetorial. 100%.</p>							
<p>Implantar e fortalecer práticas integrativas e complementares no Polo.</p>	<p>Capacitar trabalhadores (as) do Polo e da Rede de Saúde em variadas práticas integrativas e complementares. Adquirir material necessário para aplicação de técnicas integrativas e complementares. Organizar demanda e funcionamento do Polo para executar práticas integrativas e complementares. 100%.</p>	40%	30%	30%		X		X
<p>Implementar Recursos Humanos via parceria com entidade formadora e outras secretarias</p>	<p>Implementar a equipe de recursos humanos Efetivar concurso público para os Cargos de Educador(a) Social, Profissional de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, e Oficineiros(as). 100%.</p>	20%	20%	60%		X		X
<p>Melhorias nas ofertas de ações e atividades para crianças e adolescentes no Polo assim como, melhorias na organização destas ofertas.</p>	<p>Ter atividades específicas para crianças concomitantemente as outras, a partir da implementação de mais profissionais. Efetuar trabalho de aproximação e conscientização das famílias a respeito do Polo e da participação</p>	50%	50%			X		X

	de crianças e adolescentes neste serviço, em parceria com a Rede de Saúde. 100%.							
Garantir meios para a execução de eventos pertinentes às demandas do Polo de forma frequente.	Fomentar a atuação de profissionais da Rede Intersetorial no Polo. Efetuar aproximação do Polo às ações programadas dos demais setores da Rede Intersetorial e da Rede de Saúde. Disponibilizar recurso financeiro para atrações e atividades culturais e para oficinas pontuais. 100%.	25%	25%	25%	25%	X		X
Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade (LCSO) Implantar o Programa Assis Viva Leve via matriciamento do NASF	Implantar o Programa Assis Viva Leve em 100% aas Unidades de Saúde.	15%	15%	15%	15%	X		
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento Das condicionalidades de Saúde de inscritos no Programa Bolsa Família.	60%	60%	60%	60%	X		X
Implantar e manter a A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil EAAB garantindo	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil EAAB em 60% nas Unidades de Saúde	15%	15%	15%	15%	X		X

<p>o cuidado/orientações sobre aleitamento materno e práticas alimentares saudáveis, no pré-natal, e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida, com amplo acompanhamento do desenvolvimento infantil, com vistas a identificação precoce de morbidade infantil, atraso de desenvolvimento e promoção da saúde e prevenção de agravos</p>								
<p>Realizar planejamento anual das ações do Programa Agita Assis</p>	<p>Realizar 12 atividades extras /ano integrada as temáticas identificadas na AB: educação alimentar. Hábitos saudáveis, postura física preventiva e dessensibilização salina</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>X</p>		
<p>Ampliar o Programa Agita Assis</p>	<p>Propor, a partir do aumento da capacidade de recursos humanos, ações para outras fases da vida, a partir de parcerias estabelecidas com instituições formadoras</p>	<p>20%</p>				<p>X</p>		

Plano de Ação – Saúde Bucal para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Equipe de Saúde Bucal em todos os ESF- Estratégia Saúde da Família – Brasil Sorridente	Atingir 100% dos ESF (uma unidade/ano) Oferecer a população equipe de Saúde Bucal em todos ESF, aumentando a demanda	10%	10%	10%	10%			X
Aumentar ações educativas em saúde bucal nas escolas	20.000 por quadrimestre 40%	x	x	x	x	x		
Aumentar a demanda de atendimento no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)- Brasil Sorridente	120/ ano	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%			x
Capacitação Profissional	04/ano Oferecer treinamento e orientações (SUS) na área da odontologia, para todos os dentistas e ASB	x	x	x	x	Sem recurso		
Recompôr os Profissionais Dentistas e ASB	Aumentar a Demanda nas unidades com demanda reprimida	2%	2%			x		
Informatizar produção odontológica- E-SUS	Toda produção gerada por meio do E-SUS	100%						
Investir em equipamentos	Substituir equipamentos para manter a qualidade nos atendimentos	10%	10%	10%	10%	x	x	

MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

4.2. ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR:

A organização da prestação da assistência no SUS é baseada em dois princípios fundamentais: a regionalização e a hierarquização. Além destes princípios, o sistema, ao longo dos anos, estabeleceu que as ações e os procedimentos se dispusessem em dois blocos, sendo um relativo à atenção básica, e o outro, que contempla as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Desta forma, foram definidos sistemas de informação, de pagamento, e de controle, avaliação e regulação. Estes serviços e procedimentos são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Diretriz: Promover o desenvolvimento das ações de Média e Alta Complexidade de Saúde.

Objetivo: Definir o modelo de organização de saúde de Média e Alta Complexidade a ser implantado, garantindo saúde de qualidade à população.

O FINANCIAMENTO/ORÇAMENTO DO BLOCO DA MAC SE DIVIDE EM:

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2018	2019	2020	2021
Atendimento às Urgências e Emergências	R\$ 7.528.100,00	R\$ 7.904.505,00	R\$ 8.299.730,00	R\$ 8.714.716,50
Parceiros do SUS –	R\$ 12.100.000,00	R\$ 12.705.000,00	R\$ 13.340.250,00	R\$ 14.007.262,00
Atenção à Saúde Mental/Reabilitação	R\$ 2.374.100,00	R\$ 2.492.805,00	R\$ 2.617.445,00	R\$ 2.748.317,00
Regulação do Sistema	R\$ 576.100,00	R\$ 604.905,00	R\$ 635.150,00	R\$ 666.907,50
Ambulatório de Especialidades	R\$ 4.921.600,00	R\$ 5.167.680,00	R\$ 5.426.618,00	R\$ 5.697.948,00
UPA-Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 9.854.539,34	R\$ 10.347.266,34	R\$ 10.864.625,34	R\$ 11.407.856,60
SAMU 192 - Regional Assis/SP	R\$ 3.180.000,00	R\$ 3.339.000,00	R\$ 3.505.950,00	R\$ 3.681.247,50
Total Acumulado/ano	R\$ 40.534.439,34	R\$ 42.561.161,34	R\$ 44.689.768,34	R\$ 46.924.255,10

Fonte: Departamento Administrativo e Financeiro da SMS

4.2.1. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de **urgência e emergência** nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Plano de Ação – Rede de Urgência e Emergência para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II, Atuar conjuntamente na Administração Clínica de protocolos de atendimento com qualidade, produção de apontamentos e dados estatísticos que auxiliem nas Políticas Públicas e avaliação da Rede Municipal e da Rede de Pactuações Intermunicipais	100%	X	X	X	X	X		X
Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência-SAMU Regional, com os municípios pactuados.	100%	X	X	X	X	X		X
Garantir a interface da rede de Urgência e Emergência com as demais redes de Saúde	Propor espaços de discussão bimestralmente	x	x	x	x			

Plano de Ação – Meta/Indicador da Unidade Referencial Sudoeste para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Ampliar a carga horária da URS para 13h e garantir o seu funcionamento nos feriados e finais de semana	100%	x	x	x	x	x		
Adequar a Unidade com recursos humanos suficientes para todos os atendimentos, áreas e setores.	100%	x	x	x	x	x		
Promover modernização da tecnologia na Unidade, implantando prontuário eletrônico, investindo na qualidade de serviço, com redução do custo operacional, sem a necessidade de impressão.	100%		x	x	x	x		
Implantar protocolo de Manchester para classificação de risco.	100%		x	x	x	x		
Fortalecimento da Unidade no papel dos serviços de urgência, como integrante no território e regulação da classificação de risco, em especial nos doentes agudos e doentes crônicos agudizados.	100%		x	x	x	x		
Pronto Atendimento Odontológico na Un. Referencial Sudoeste e UPA	Implantação Atender a população do Município nas Urgências e Emergências odontológicas em horários alternativos		x			x		

4.2.2. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES:

O Ambulatório de Especialidades de Assis – CEA caracteriza-se pelo papel complementar da Atenção Básica, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ou assistência especializada. O CEA é referência para 12 (doze) municípios da região de acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI).

Diretriz - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Objetivo - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada.

Plano de Ação – Ambulatório de Especialidades para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/ Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Assegurar atendimento especializado para população própria e referenciada, conforme a Programação Pactuada Integrada de Saúde de forma resolutiva e com qualidade	100%	X	X	X	X	X		X

Manter e implementar os serviços de média complexidade ambulatorial	100%	X	X	X	X	X		X
Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas não transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.	100%	X	X	X	X	X		X
Manter um espaço de discussão permanente entre os profissionais da atenção básica e a Atenção especializada, VIA Central de Regulação e Direção Clínica da Secretaria Municipal da Saúde	100%	X	X	X	X	X		X
Dar apoio logístico a Atenção Básica	100%	X	X	X	X	X		X
CEO- Centro Especialidades Odontológica- Brasil Sorridente	Implantação-aumentar a demanda nas especialidades que já existem, e oferecer novas especialidades CEO oferece: endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, pacientes com necessidades especiais, prevenção em câncer bucal, radiologia							

4.2.3. CENTRO DE REABILITAÇÃO:

Tem como objetivo oferecer ações e serviços para a promoção e recuperação da saúde física e mental, integração psicossocial e atividades de vida diária, melhorando a qualidade de vida, mediante o desenvolvimento de programas específicos de atenção à patologias secundárias em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia de acordo com fluxo de encaminhamento estabelecido: Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades , Rede de Urgência e Emergência do município e CAPS i.

Diretriz - Garantia do acesso à população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento básico e da atenção especializada e ambulatorial.

Objetivo - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção da média complexidade e garantir acesso da população a serviços de qualidade, mediante o aprimoramento da Política Atenção Especializada e ambulatorial e com reformulação do espaço físico.

Plano de Ação – Centro de Reabilitação para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Reuniões bimestrais entre equipe do Centro de Reabilitação e da Secretaria de Educação (coordenadores e supervisores escolar) para acompanhamento e planejamento dos casos em atendimento.	80%	50%	60%	70%	80%	x		x
Atividades coletivas desenvolvidas pela equipe, direcionadas aos educadores e ou alunos, em ambiente escolar.	25%	10%	15%	20%	25%	x		x
Atividades coletivas desenvolvidas pela equipe, para orientação aos usuários, nas unidades de atenção básica.	20%	5%	10%	15%	20%	x		x

Encontros periódicos para apoio técnico as equipes das unidades de atenção básica, em avaliação diagnóstica e ou elaboração de plano de cuidados e ou Projetos Terapêuticos Singulares - PTSs	20%	5%	10%	15%	20%	x		x
Atividades coletivas de orientação familiar na própria unidade.	20%	5%	10%	15%	20%	x		x
Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Física e Motora	20%	5%	10%	15%	20%	x		x
Garantir a realização de exames de Audiometria e realizar triagem auditiva em pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, para atendimento e/ou orientação.	100%	100%	100%	100%	100%	x		x
Implementar a triagem auditiva através implantação do serviço de Imitanciometria/ Impedanciometria, para todos os pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde	100%	70%	80%	90%	100%	x		x
Implantar sistema de informatização para agendamentos de primeira consulta e exames Audiológicos	50%	20%	30%	40%	50%	x		x
Garantir a realização de reuniões de equipe multidisciplinar do Centro de Reabilitação para o estabelecimento de parâmetros, portarias, leis complementares e para discussão, elaboração de plano de tratamento e acompanhamento dos casos em atendimento.	50%	20%	30%	40%	50%	x		x
Implantar informatização de prontuários e garantir recursos para este.	20%	5%	10%	15%	20%	x		x
Implantar sala de recursos audiovisuais e de informática (computador, games, tv, etc.), para	50%	20%	30%	40%	50%	x		x

atendimento em grupo ou individual da demanda da unidade, ou para formação permanente da equipe multidisciplinar								
Implementação do quadro de recursos humanos da unidade, para suprir a demanda de serviços internos e atendimentos.	100%	30%	60%	80%	100%	x		x
Garantir recursos para aquisição e manutenção dos equipamentos, mobiliários e materiais terapêuticos da unidade.	50%	50%	50%	50%	50%	x		x
-Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Fonoaudiológica infantil e adulta, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento	50%	20%	30%	40%	50%	x		x
-Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em pacientes com pós-operatório imediato e tardio, bem como patologias crônicas e tratamento de patologias neurológicas, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento, e manter o atendimento da demanda pneumológica infantil e adulta e vascular adulta (mastectomizados).	50%	20%	30%	40%	50%	x		x
Manter o serviço de triagem / pré consulta em fisioterapia ortopédica e fonoaudiologia	100%	100%	100%	100%	100%	x		x
Implantar o serviço de triagem / pré consulta para as demais áreas de atendimento da unidade	20%	5%	10%	15%	20%	x		x

4.2.4. SAÚDE MENTAL:

Atenção Psicossocial Especializada.

A Política Nacional de Saúde Mental instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Um dos componentes dessa Rede é a Atenção Psicossocial Especializada. O município de Assis vive um momento de implantação dessa rede, estruturando os serviços substitutivos existentes – CAPS II e com proposta de ampliação, por meio da implantação do CAPS AD, do CAPS i, Serviço de Residência Terapêutica e Unidade de Acolhimento.

Diretriz: Garantia do acesso e acompanhamento das pessoas em sofrimento mental, ou em abuso de substâncias psicoativas, como álcool e outras drogas, em todas as idades, na Rede SUS, conforme as diretrizes Ministeriais apontadas na RAPS – Rede de Atenção Psicossocial: Portaria GM/MS 3.088 de 23 de dezembro de 2011.

Objetivo: Investir na efetiva implantação da RAPS no município de Assis SP, participando de modo ativo no processo de Desinstitucionalização de pacientes, incluso aqueles, moradores de Hospitais Psiquiátricos praticando o “Cuidado em Liberdade, conforme lei Federal 10.216.

Plano de Ação – Atenção Psicossocial Especializada para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Implementar as ações do CAPS II (atualização metodológica de trabalho, com rompimento do modelo ambulatorial e médico-cêntrico, com efetivação do modelo interdisciplinar de cuidados em saúde mental e com mudança para sede própria, em espaço apropriado)	Ampliar cobertura de CAPS	x				x		x
Implantar o CAPS i (saúde mental da criança e adolescente do município)		x				x		x
Implantar o CAPS ad (saúde mental para pessoas com sofrimento mental decorrente de uso/abuso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas)		x				x		x
Implantar SRT – Serviço de Residência Terapêutica tipo II -			x	x		x		x
Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UA			x			x		x

4.2.5. REGULAÇÃO DO SISTEMA:

A atividade de Regulação da Atenção à Saúde, inscrita nas diretrizes de Universalidade, Integralidade e Equidade da Atenção, consiste em uma organização de estruturas, tecnologias e ações dirigidas aos prestadores - públicos e privados-, gerentes e profissionais, de modo a viabilizar o acesso do usuário aos serviços de saúde de forma a adequar à complexidade de seus problemas aos níveis tecnológicos exigidos para uma resposta humana, oportuna, ordenada, eficiente e eficaz.

A Política Nacional de Regulação sendo uma das diretrizes do Pacto de Gestão busca assegurar a operacionalização de uma oferta de serviços de saúde regulada dentro de um fluxo que permita o caminho mais oportuno na resposta da necessidade do cidadão.

A Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde têm a finalidade de integração com o sistema na busca de resultado humanizado e resolutivo, para dar suporte aos profissionais e à gestão dos serviços oferecidos, aprimorando os mecanismos de controle e avaliação da assistência.

Diretriz: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Regulação.

Objetivo: Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando à integralidade do atendimento.

Plano de Ação – Regulação do Sistema para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Matriciar equipe demandante para definição indicativa de procedimentos/consultas com equidade	Garantir acesso a procedimentos e consultas especializadas conforme real demanda	x	x	x	x	x	x	x
Viabilizar acesso aos sistemas regulatórios às Unidades Básicas de Saúde	Garantir acesso equânime e resolutivo da assistência à saúde	x	x	x	x	x	x	x
Identificar a real demanda atual por qualificação da demanda reprimida	Equalizar a demanda em regulação	x	x	x	x	x	x	x

4.2.6. UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE:

Regulamentada pela Lei 8080 de 1990, e instituída no município de Assis pelo Decreto nº 3267 de 26 de janeiro de 1998, o Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria tem como objetivo definir as rotinas e processos para a contratação, pagamento, controle, auditoria e avaliação dos serviços finais oferecidos à população, pela rede própria, ou prestadores contratados para realizar serviços pelo SUS, para garantir a ética, a qualidade e resolutividade das ações em saúde, constitui-se como uma ferramenta para controlar, avaliar e fiscalizar o desempenho e qualidade das ações de saúde.

Diretriz: Acompanhar, Controlar e Avaliar as Ações e Serviços de Saúde.

Objetivo: Garantir Atendimento SUS, por meio de Contratos, Convênios e Próprios, de acordo com as Legislações vigentes.

Plano de Ação – Regulação do Sistema para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Programar e acompanhar as ações de Saúde oferecidos aos usuários SUS	100%	X	X	X	X	X	X	X

Avaliar mensalmente a Produção Hospitalar e Ambulatorial oferecidos.	100%	X	X	X	X	x	x	x
Avaliar e acompanhar Convênios/Contratos de Prestação de Serviços SUS.	100%	X	X	X	X	x	x	x
Monitorar Repasses Federais Fundo a Fundo (FNS a FMS)	100%	X	X	X	X	x	x	x
Acompanhamento mensal dos faturamentos S.I.A e S.I.H.D, conforme tabela (SIGTAP), por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA e SIHD).	100%	X	X	X	X	x	x	x
Avaliação da Produção e Pagamentos ao Prestadores Sus.	100%	X	X	X	X	x	x	x
Acompanhar e Monitorar Mutirões de Saúde, sempre que definidos por Portarias	100%	X	X	X	X	x	x	x
Incrementar e Realizar Auditorias Operativas e Analíticas na Rede própria e prestadores	100%	X	X	X	X	x	x	x
Garantir recursos humanos para o Sistema Nacional de	100%	X	X	X	X	x	x	x

Auditoria								
Monitorar indicador de qualidade Hospitalar Sus	100%	X	X	X	X	x	x	x
Atualizar a Programação Pactuada e Integrada (COAPS - contrato organizativo de ação pública em saúde) segundo políticas públicas vigentes das esferas: federais, estaduais e municipais								

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Vigilância em Saúde tem como objetivo analisar permanentemente a situação de saúde da população, organizar e executar práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. São ações de vigilância: promoção, prevenção, controle de doenças, agravos à saúde e gerenciamento de riscos, devendo constituir-se em espaço de conhecimentos e técnicas. A Vigilância em Saúde do município de Assis compreende as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária.

Diretriz: Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde por meio das Vigilâncias, ampliando a capacidade de análise da situação de saúde por meio dos indicadores, direcionados as ações.

Objetivo: Implementar as ações de Vigilância em Saúde no município.

O Financiamento/Orçamento da Vigilância Sanitária se divide em:

Vigilância em Saúde	2018	2019	2020	2021
Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 819.700,00	R\$ 860.685,00	R\$ 903.719,00	R\$ 948.905,00
Apoio a Atenção DST/AIDS/TB	R\$ 1.043.700,00	R\$ 1.095.885,00	R\$ 1.150.679,00	R\$ 1.208.213,00
Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças-VE	R\$ 1.725.400,00	R\$ 1.811.670,00	R\$ 1.902.253,50	R\$ 1.997.366,10
Proteção aos animais e ao meio ambiente/Assis	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.150,00	R\$ 69.457,50
Total Acumulado/ano	R\$ 3.648.800,00	R\$ 3.831.240,00	R\$ 4.022.801,50	R\$ 4.223.941,60

Fonte: Departamento Administrativo da SMS

Plano de Ação – Vigilância Epidemiológica para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna.	100%	X	X	X	X	X	X	X
Cumprir o calendário vacinal básico vigente na população < 1 ano.	95%	X	X	X	X	X		X
Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano	100%	X	X	X	X	X		X
Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna	100%	X	X	X	X	X		X
Implementar as ações do Comitê de Investigação da Mortalidade Materno e Infantil - CIMMI.	100%	X	X	X	X	X		X
Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose - PNCT	Atingir 85% do tratamento e cura dos pacientes registrados no PNCT.	X	X	X	X	X		X
Acompanhar, monitorar o Cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase - PNCH	Atingir 85% do tratamento/cura e redução de incapacidade nos pacientes registrados no PNCH.	X	X	X	X	X		X
Fomentar discussão como estratégia de integração das ações de vigilância Ambiental no município.	100%	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Ação em Dengue no ano vigente.	100%	x	x	x	x	x	x	X
Elaborar, executar e monitorar a PAM (Programação de Ações e Metas) para DST/ HIV/ AIDS e TB	85%	x	x	x	x		x	X
Atuar de forma integrada á Atenção Básica	100%	x	x	x	x			

Plano de Ação – Meta/Indicador da Vigilância Sanitária para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Realizar uma fiscalização em cada estabelecimento cadastrado no SIVISAWEB	1102 estabelecimentos / 100%	x	x	x	x	x		x
Desenvolver ações de Vigilância Sanitária de forma integrada com os demais serviços	100 % da necessidade	x	x	x	x	x		x
Fomentar discussões de ações em Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador no município	Realizar 2 (duas) reuniões / ano	x	x	x	x	x		x
Realizar todas análises de água disponibilizadas pelo programa SISAGUA	192 análises ao ano 100%	x	x	x	x	x		X
Apontar adequação de espaços físicos, serviços e ambiências, visando a saúde do usuário e do trabalhador	Atuar de forma integrada á Atenção Básica	x	x	x	x	x		

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Diretriz: Reorganizar a Assistência Farmacêutica no município de Assis/SP, por meio de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional, garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde o acesso a medicamentos essenciais, de forma racional, com estrutura adequada e recursos humanos qualificados, visando a sua satisfação.

Objetivo: Garantir o acesso aos medicamentos necessários ao tratamento precoce e adequado dos agravos à saúde passíveis de atendimento na Atenção Básica, conforme determinado na Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Trabalhar com uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, visando garantir o acesso a medicamentos e do seu uso racional.

O Financiamento/Orçamento da Assistência Farmacêutica se divide em:

Assistência Farmacêutica	2018	2019	2020	2021
Operação de Assistência Farmacêutica	R\$ 3.281.760,66	R\$ 3.445.848,69	R\$ 3.618.141,12	R\$ 3.799.048,18
Mandato Judicial	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.205.000,00	R\$ 2.315.250,00
Controle da Glicemia	R\$ 150.000,00	R\$ 157.500,00	R\$ 165.375,00	R\$ 173.644,00
Total Acumulado/ano	R\$ 5.431.760,66	R\$ 5.703.348,69	R\$ 5.988.516,12	R\$ 6.287.942,18

Fonte: Departamento Administrativo/Financeiro da SMS

Plano de Ação – Meta/Indicador da Assistência Farmacêutica para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Revisar a atual Relação Municipal de Medicamentos	Meta: Atualizar a cada 02 anos Indicador: REMUME	x		x		x		
Adequar as Unidades Dispensadoras de Medicamentos Municipais para atendimento qualificado da população	Meta: Garantir recursos humanos em número suficiente, estrutura física adequada à demanda e informatização Indicadores: Otimização e treinamentos de recursos humanos, aquisição de equipamentos e utilização do sistema Horus.	x	x	x	x	x		
Reestruturar os processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização (prescrição, dispensação e uso) dos medicamentos do município	Meta: adquirir 100% da seleção de medicamentos Indicador: Compras realizadas no período	x	x	x	x	x		
Constituir equipe de saúde para acolhimento, avaliação e adequação da demanda judicial com vistas a equanimidade e resolutividade	Reorganizar o acesso a insumos e medicamentos demandados judicialmente por meio de avaliação e estudos de casos para a adequação	x						
Compor a Equipe do NASF	Atuar em rede como ponto interativo do Departamento de Atenção Básica	x						

4.5. GESTÃO DO SUS:

Diretriz: Garantir o funcionamento da rede municipal de saúde e o fortalecimento da participação social, proporcionando ao gestor municipal o controle do sistema de atenção em saúde, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Objetivo: Garantir o funcionamento da rede municipal qualificada, fortalecer a participação social e a regionalização.

O Financiamento/Orçamento do Bloco da Gestão se divide em:

Gestão do SUS	2018	2019	2020	2021
Administração do Gabinete	R\$ 9.223.400,00	R\$ 9.684.570,00	R\$ 10.168.798,50	R\$ 10.677.238,50
Gerenciamento de Material Médico Hospitalar	R\$ 107.500,00	R\$ 112.875,00	R\$ 118.519,00	R\$ 124.445,00
Conselho Municipal da Saúde	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	R\$ 11.577,00
Construção/Ampliação/Reforma/Aquis.Equip./Mat.Permanente	R\$ 240.000,00	R\$ 2.477.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000,00
Total Acumulado/ano	R\$ 9.580.900,00	R\$ 12.284.945,00	R\$ 10.598.342,50	R\$ 10.816.260,50

Fonte: Departamento Administrativo e Financeiro da SMS

Plano de Ação – Meta/Indicador da Gestão para os anos de 2018 - 2021:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Origem Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Realizar o gerenciamento orçamentário e financeiro da Sec. Mun. da Saúde	100%	X	X	X	X	X	X	X
Reorganizar o Organograma da Secretaria Municipal da Saúde	100%	x				x		
Constituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Municipal	Implantar a Política de Educação Permanente no Município	X				X	X	x

4.5.1. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE:

Diretriz: Reduzir o alto índice das Ações Judiciais.

Objetivo: Efetivar as ações de Saúde, usando estratégias para assegurar a redução das Ações Judiciais no município.

Plano de Ação – Meta/Indicador da Gestão da Saúde /Judicialização para os anos de 2014 - 2017:

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Disponibilizar equipe de Assistência Farmacêutica para avaliação e acompanhamento técnico dos processos de ação judicial.	100%	X	X	X	X	X		
Reduzir os gastos com judicialização fornecendo alternativas de tratamentos preconizados pela RENAME (Relação Nacional de Medicamentos).	Redução de 10% dos gastos em relação ao ano anterior.	X	X	X	X	X		X
Elaborar boletins informativos de maneira impressa e digitalizada referente ao fluxo de solicitação administrativa conforme resolução SS 54.			X	X	X	X		
Divulgar aos profissionais prescritores, o fluxo adequado para solicitação administrativa de medicamentos e dietas enterais	100%	X	X	X	X	X		

não disponibilizados pelo SUS.								
Estabelecer fluxo para avaliação de solicitações de medicamentos e insumos não previstos no SUS.	100%	X	X	X	X	X		
Criar câmara técnica para enfrentamento das ações judiciais em parceria com ações da assistência farmacêutica	1 Câmara Técnica		X			X		
Investir na Educação Permanente por meio do Departamento da Atenção Básica à rede municipal para qualificação da atenção com vistas a resolutividade	Garantir a eficácia e eficiência das atribuições do SUS							

4.5.2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

O SUS como sistema universal de atenção à saúde das pessoas, em todo território nacional, se define sistema, pois agrega em si ciências em saúde e qualidade de vida, nesta está contida a demanda personalíssima de cada cidadão e sua relação com seu meio e sociedade.

Deste modo, a sociedade, enquanto conjunto de pessoas apropriadas de seu viver, participando ativamente do controle e acompanhamento de todo o sistema é quem efetiva este mesmo sistema, enquanto realidade de seus próprios usuários.

Sendo a nação brasileira, um território tão amplo e diverso em cultura, hábitos e realidade, sócio-financeira e ambiental, tem a viabilidade do SUS pelo princípio da universalidade, que por sua vez se efetiva acessível e equânime sob as demandas de suas particularidades.

Na aproximação particularizada de cada território, fez-se, portanto, fundamental a participação da sociedade compondo a constituição do sistema único, que necessita continuamente ser alimentado à fonte do seu próprio existir.

Ação	Meta/Indicador	Programação				Recursos Orçamentários		
		2018	2019	2020	2021	Municipal	Estadual	Federal
Participar ativamente nas distintas esferas colegiadas da construção social do SUS.	Construir ativamente as interfaces da realidade do território e sua demanda ao SUS, por meio dos Conselhos Gestores.	X	X	X	X	X		
Constituir o controle social do SUS	Garantir o SUS universal e equânime no território.	X	X	X	X	X		

4.5.3. ORÇAMENTO:

O planejamento de um orçamento público é o seu esqueleto, seu alicerce. Muitas secretarias não fecham seus orçamentos no ano por falta de um bom planejamento. Mas o planejamento para ser efetivo deve vir acompanhado por controles diversos, entre os quais, o controle de custos e despesas. Dessa forma, uma proposta orçamentária trabalhada por sua equipe de execução tem mais chances no exercício.

ANUAL

TOTAL DOS BLOCOS			
BLOCOS		VALOR	%
122	GESTÃO SUS - ADM. GERAL	9.340.900,00	11,91
301	ATENÇÃO BASICA	19.494.200,00	24,85
302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	40.534.439,34	51,67
303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.431.760,66	6,92
304/305	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.648.800,00	4,65
TOTAL POR FONTE			
1	REPASSES DO TESOIRO MUNICIPAL	50.951.300,00	64,95
2	REPASSE ESTADUAL	432.800,00	0,55
5	REPASSES FEDERAL	27.066.000,00	34,5
RECEITA FONTE 01 - MUNICIPAL			
122	GESTÃO SUS - ADM. GERAL	9.340.900,00	100
301	ATENÇÃO BASICA	13.518.200,00	69,35
302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.302.439,34	50,09
303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.821.760,66	88,77
304/305	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.968.000,00	81,34

RECEITA FONTE 02 - ESTADUAL			
122	GESTÃO SUS - ADM. GERAL	0,00	0
301	ATENÇÃO BASICA	336.000,00	1,72
302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0
303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,92
304/305	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	46.800,00	1,28
RECEITA FONTE 05 - FEDERAL			
122	GESTÃO SUS - ADM. GERAL	0,00	0
301	ATENÇÃO BASICA	5.640.000,00	28,93
302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.232.000,00	49,91
303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	560.000,00	10,31
304/305	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	634.000,00	17,38
GASTO POR GRUPO / ELEMENTOS			
VENCIMENTOS FOLHA		35.942.967,92	45,82
ENCARGOS		11.250.249,36	14,34
DIARIAS		465.800,00	0,59
CONSUMO		3.691.000,00	4,71
SERVIÇOS PESSOA FISICA		834.600,00	1,06
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		21.661.722,06	27,61
MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.570.000,00	5,83
MATERIAL PERMANENTE		33.760,66	0,04
OBRAS		0,00	0

4.5.4. Programação Orçamentária:

Fonte de Recursos	CÓD APLICAÇÃO	CAT. ECON.	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 2018	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020	ORÇAMENTO 2021
			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	78.450.100,00	82.380.855,00	86.499.052,75	90.824.900,79
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO	9.340.900,00	9.808.845,00	10.298.442,25	10.814.259,40
			SAÚDE				
			ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	-	-	-	-
1	110.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-	100,00	100,00	100,00
5	300.008 8	449052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSP. DE PACIENTES	-	100,00	100,00	100,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	339093	Indenizações e Restituições	100,00	105,00	110,25	115,76
			COMBUSTÍVEIS	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1	310.000 0	339030	Material Consumo	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
			MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	200.100,00	210.105,00	220.610,25	231.640,76

1	110.000 0	339030	Material de Consumo	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1	110.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	105,00	110,25	115,76
1	110.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
			AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75
			LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
1	310.000 0	339093	Indenizações e Restituições	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
			CLUBE DA CADEIRA DE ROAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
1	310.000 0	335041	Contribuições	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
			CONTRATOS DIVERSOS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,26
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,88
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38
			PREVIDENCIA				
			ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
1	310.000 0	319005	Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
			GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	107.500,00	112.875,00	118.518,75	124.444,70

1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	26.500,00	27.825,00	29.216,25	30.677,06
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
			SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.862.200,00	5.105.310,00	5.360.575,50	5.628.604,28
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00	3.820.162,50
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	339032	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
			PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PAS	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00	2.257.368,75

1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00	2.257.368,75
			BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS E FRENTE DE TRABALHO	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25
			CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO	-	800,00	-	900,00
			SAÚDE				
			ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			SAÚDE E SANEAMENTO				
			AMPLIAÇÃO E REFORMA	-	-	-	100,00
5	300.008 8	449051	REFORMA DO PREDIO DO AMB. DE ESPECIALIDADE	-	-	-	100,00
			ABERTURA DE UNIDADES DISPENSADORA DE MED.	-	100,00	-	100,00
5	300.008 8	339039	ABERTURA DE UNIDADES DISPENSADORA DE MED.	-	100,00	-	100,00
			CONSTRUÇÃO DA UNID. BÁSICA DE SAÚDE V. FIUZA	-	100,00	-	100,00
5	300.008 8	339039	CONSTRUÇÃO DA UNID. BÁSICA DE SAÚDE V. FIUZA	-	100,00	-	100,00
			CONSTR. DA ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA PQ. COLINAS	-	100,00	-	100,00
5	300.008 8	339039	CONSTR. DA ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA PQ. COLINAS	-	100,00	-	100,00
			CONSTR. ESTRAT. SAÚDE FAMÍLIA PQ. UNIVERSITÁRIO	-	100,00	-	100,00
5	300.008 8	339039	CONSTR. ESTRAT. SAÚDE FAMÍLIA PQ. UNIVERSITÁRIO	-	100,00	-	100,00

			CONSTR. ESTRAT. SAÚDE FAMÍLIA JD. 3 AMÉRICA		100,00	-	100,00
5	300.008 8	339039	CONSTR. ESTRAT. SAÚDE FAMÍLIA JD. 3 AMÉRICA	-	100,00	-	100,00
			AMPLIAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA V. GLORIA	-	100,00	-	100,00
5	300.008 8	339039	AMPLIAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA V. GLORIA	-	100,00	-	100,00
			AMPLIAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA COHAB	-	100,00	-	100,00
5	300.008 8	339039	AMPLIAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA COHAB	-	100,00	-	100,00
			AQUISIÇÃO DE UNID. MOVEL P/ATENDER ZONA RURAL	-	100,00	-	100,00
5	300.008 8	339039	AQUISIÇÃO DE UNID. MOVEL P/ATENDER ZONA RURAL	-	100,00	-	100,00
			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	5.431.760,66	5.703.348,69	5.988.516,12	6.287.941,93
			SAÚDE				
			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO				
			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				
			OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3.281.760,66	3.445.848,69	3.618.141,12	3.799.048,18
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00	546.000,00	573.300,00	601.965,00
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	-	-	-	-
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
5	300.000 1	339032	Material de Distribuição Gratuita	560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.270,00

1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	760,66	798,69	838,62	880,55
			FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	-	-	-	-
5	300.000 6	339030	Material de Consumo	-	-	-	-
5	300.000 6	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-
5	300.000 6	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-	-
5	300.000 6	449052	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-
			MANDADOS JUDICIAIS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1	310.000 0	339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
			CONTROLE DE GLICEMIA	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
2	300.002 6	339030	Material de Consumo	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
			ATENÇÃO BÁSICA	19.494.200,00	20.476.260,00	21.500.073,00	22.575.076,79
			SAÚDE				
			ATENÇÃO BÁSICA				
			ATENÇÃO BÁSICA				
			APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR - GESTANTE/CRIANÇA	1.293.000,00	1.357.650,00	1.425.532,50	1.496.809,16
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	940.000,00	987.000,00	1.036.350,00	1.088.167,50
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13

1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	335.000,00	351.750,00	369.337,50	387.804,38
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
			IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	8.521.600,00	8.947.680,00	9.395.064,00	9.864.817,24
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00
5	300.001 9	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.270.000,00	2.383.500,00	2.502.675,00	2.627.808,75
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.001 9	319013	Obrigações Patronais	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.001 9	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00
5	300.001 9	319113	Obrigações Patronais	285.000,00	299.250,00	314.212,50	329.923,13
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
2	300.001 9	339030	Material de Consumo	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
5	300.001 9	339030	Material de Consumo	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
5	300.001 9	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
2	300.001 9	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
5	300.001 9	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00	525,00	551,25	578,81
5	300.001 9	449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
			APOIO E MANUTENÇÃO UBS	9.200.200,00	9.660.210,00	10.143.220,50	10.650.381,55
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.680.000,00	4.914.000,00	5.159.700,00	5.417.685,00
5	300.000 2	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	100,00	105,00	110,25	115,76
5	300.000 2	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.500,00	19.425,00	20.396,25	21.416,06
5	300.000 2	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25
5	300.000 2	319113	Obrigações Patronais	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00

1	310.000 0	339030	Material de Consumo	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
2	300.000 2	339030	Material de Consumo	121.000,00	127.050,00	133.402,50	140.072,63
5	300.000 2	339030	Material de Consumo	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
5	300.000 2	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
2	300.000 2	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
5	300.000 2	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00	525,00	551,25	578,81
5	300.000 2	449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
			DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	333.000,00	349.650,00	367.132,50	385.489,15
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13

1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
			PROGRAMA MAIS MEDICOS	91.400,00	103.320,00	108.486,00	113.910,30
1	310.000 0	339048	Outros Auxilios Fiianceiros a Pessoa Fisica	91.400,00	103.320,00	108.486,00	113.910,30
			ACADEMIAS DA SAUDE	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,39
1	300.000 2	319004	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25
1	300.000 2	339030	Material de Consumo	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
5	300.000 2	339030	Material de Consumo	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
1	300.000 2	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
5	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1	300.000 2	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB HOSPITALAR	40.534.439,34	42.561.161,31	44.689.219,38	46.923.680,49
			SAÚDE				
			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB HOSPITALAR				
			ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	7.528.100,00	7.904.505,00	8.299.730,25	8.714.716,78
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00
5	300.000 3	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.000 3	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
5	300.000 3	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
5	310.000 3	319113	Obrigações Patronais	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,63
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
5	300.000 3	339030	Material de Consumo	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
5	300.000 3	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
			PARCEIROS DO SUS	12.100.000,00	12.705.000,00	13.340.250,00	14.007.262,50
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
5	300.000 3	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00
			ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO	2.374.100,00	2.492.805,00	2.617.445,25	2.748.317,56
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75
5	300.000 3	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25

1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.000 3	319013	Obrigações Patronais	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.000 3	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	540.000,00	567.000,00	595.350,00	625.117,50
5	300.000 3	319113	Obrigações Patronais	73.000,00	76.650,00	80.482,50	84.506,63
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.000 3	339030	Material de Consumo	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.000 3	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
5	300.000 3	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
			REGULAÇÃO DO SISTEMA	576.100,00	604.905,00	635.150,25	666.907,77
1	310.000 0	339014	Diárias - Pessoal Civil	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75

5	300.000 3	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
5	300.000 3	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
			AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	4.921.600,00	5.167.680,00	5.426.064,00	5.697.367,24
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00	3.820.162,50
5	300.000 3	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
5	300.000 3	319013	Obrigações Patronais	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.000 3	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
5	300.000 3	319113	Obrigações Patronais	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
5	300.000 3	339030	Material de Consumo	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

5	300.000 3	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
5	300.000 3	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00	525,00	551,25	578,81
5	300.000 3	449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
			UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	9.854.539,34	10.347.266,31	10.864.629,63	11.407.861,14
1	300.000 3	319111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.260.183,94	1.323.193,14	1.389.352,80	1.458.820,44
5	300.000 3	319111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.260.183,98	1.323.193,18	1.389.352,84	1.458.820,48
1	300.000 3	319113	Obrigações Patronais	312.093,18	327.697,84	344.082,73	361.286,87
5	300.000 3	319113	Obrigações Patronais	312.093,18	327.697,84	344.082,73	361.286,87
1	300.000 3	319116	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
5	300.000 3	319116	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
1	300.000 3	339114	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
5	300.000 3	339114	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	300.000 3	339130	Material de Consumo	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
5	300.000 3	339130	Material de Consumo	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50

1	300.000 3	339136	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
5	300.000 3	339136	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
1	300.000 3	339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.723.580,22	3.909.759,23	4.105.247,19	4.310.509,55
5	300.000 3	339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.069.041,84	1.122.493,93	1.178.618,63	1.237.549,56
1	300.000 3	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.682,00	13.316,10	13.981,91	14.681,01
5	300.000 3	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.681,00	13.315,05	13.980,80	14.679,84
1	300.000 3	317370	Rateio p/ Part. Consorcio Publico	-	-	-	-
5	300.000 3	317370	Rateio p/ Part. Consorcio Publico	-	-	-	-
1	300.000 3	337370	Rateio p/ Part. Consorcio Publico	-	-	-	-
5	300.000 3	337370	Rateio p/ Part. Consorcio Publico	-	-	-	-
			SAMU 192 REGIONAL ASSIS SP	3.180.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00	3.681.247,50
1	300.000 3	317370	Rateio p/ Part. Consorcio Publico	1.600.800,00	1.680.840,00	1.764.882,00	1.853.126,10
5	300.000 3	317370	Rateio p/ Part. Consorcio Publico	1.324.800,00	1.391.040,00	1.460.592,00	1.533.621,60
1	300.000 3	337370	Rateio p/ Part. Consorcio Publico	139.200,00	146.160,00	153.468,00	161.141,40
5	300.000 3	337370	Rateio p/ Part. Consorcio Publico	115.200,00	120.960,00	127.008,00	133.358,40
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.648.800,00	3.831.240,00	4.022.802,00	4.223.942,18
			SAÚDE				
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

			AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	819.700,00	860.685,00	903.719,25	948.905,23
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	540.000,00	567.000,00	595.350,00	625.117,50
5	300.002 5	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
1	310.000 0	339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
5	300.002 5	339030	Material de Consumo	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
5	300.002 5	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00	525,00	551,25	578,81
5	300.002 5	449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
			APOIO A ATENÇÃO DST - AIDS - TB	1.043.700,00	1.095.885,00	1.150.679,25	1.208.213,24

1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.002 0	339030	Material de Consumo	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1	310.000 0	339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
5	300.002 0	339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00	105,00	110,25	115,76
5	300.002 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
5	300.002 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00	525,00	551,25	578,81
5	300.002 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
			AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.725.400,00	1.811.670,00	1.902.253,50	1.997.366,21
1	310.000 0	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00

5	300.000 4	319011	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00
1	310.000 0	319013	Obrigações Patronais	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.000 4	319013	Obrigações Patronais	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1	310.000 0	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
5	300.000 4	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1	310.000 0	319113	Obrigações Patronais	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
5	300.000 4	339014	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
2	300.001 9	339014	Diárias - Pessoal Civil	46.800,00	49.140,00	51.597,00	54.176,85
1	310.000 0	339030	Material de Consumo	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.002 0	339030	Material de Consumo	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1	310.000 0	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1	310.000 0	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
5	300.000 4	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1	310.000 0	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	105,00	110,25	115,76
1	310.000 0	449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00	525,00	551,25	578,81
5	300.000 4	449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
			PROGRAMA DE CASTRAÇÃO E ATENDIMENTO DE ANIMAIS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50

1	310.000 0	335041	Contribuições	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
---	--------------	--------	---------------	-----------	-----------	-----------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS
RUA: CÂNDIDO MOTA, 48 – VI CENTRAL – ASSIS

CEP: 19806-250

TEL.: (18) 3302-5555

SITE: www.saude.assis.sp.gov.br

Prefeitura de Assis

Secretaria Municipal da Saúde de Assis